



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

Página: 1 / 2

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	211.432.330,02	202.424.442,34	5.564.008.6	115,540	156.614.753,90	144.175.308,30	4.474.707.2	107,213	163.646.481,93	145.133.280,65	4.675.613.7	106,95
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	209.632.330,02	200.701.129,75	5.516.640.2	114,556	154.724.753,90	142.435.425,40	4.420.707.2	105,919	161.666.481,93	143.377.276,54	4.619.042.3	105,656
Receitas Primárias Correntes	181.194.830,02	173.475.184,32	4.768.285.0	99,016	144.188.553,90	132.736.084,53	4.119.672.9	98,706	151.031.581,93	133.945.494,63	4.315.188.0	98,706
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.026.300,00	29.704.451,89	816.481.57	16,955	32.931.390,00	30.315.747,32	940.896.85	22,544	34.427.030,00	30.532.326,44	983.629.42	22,50
Transferências Correntes	142.471.110,02	136.401.254,21	3.749.239.7	77,855	103.274.183,90	95.071.421,64	2.950.690.9	70,698	108.339.261,93	96.082.924,13	3.095.407.4	70,805
Demais Receitas Primárias Correntes	7.697.420,00	7.369.478,22	202.563.68	4,206	7.982.980,00	7.348.915,57	228.085.14	5,465	8.265.290,00	7.330.244,07	236.151.14	5,402
Receitas Primárias de Capital	28.437.500,00	27.225.945,43	748.355.26	15,540	10.536.200,00	9.699.340,87	301.034.28	7,213	10.634.900,00	9.431.781,90	303.854.28	6,95
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	212.632.330,02	203.573.317,40	5.595.587.6	116,196	135.542.458,90	124.776.723,22	3.872.641.6	92,787	141.222.591,93	125.246.188,17	4.034.931.1	92,295
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	212.082.330,02	203.046.749,66	5.581.113.9	115,895	135.242.458,90	124.500.551,33	3.864.070.2	92,582	140.922.591,93	124.980.126,94	4.026.359.7	92,099
Despesas Primárias Correntes	157.475.498,13	150.766.393,61	4.144.092.0	86,055	107.224.184,80	98.707.685,68	3.063.548.1	73,402	111.427.945,50	98.822.187,29	3.183.655.5	72,823
Pessoal e Encargos Sociais	67.077.943,93	64.220.147,37	1.765.209.0	36,656	48.176.900,00	44.350.351,66	1.376.482.8	32,98	50.226.600,00	44.544.503,17	1.435.045.7	32,825
Outras Despesas Correntes	90.397.554,20	86.546.246,24	2.378.883.0	49,399	59.047.284,80	54.357.334,02	1.687.065.2	40,422	61.201.345,50	54.277.684,11	1.748.609.8	39,998
Despesas Primárias de Capital	49.525.752,59	47.415.751,64	1.303.309.2	27,064	23.357.600,00	21.502.375,08	667.360.00	15,99	23.786.500,00	21.095.551,46	679.614.28	15,546
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.200.000,00	1.148.875,06	31.578.947,	0,656	1.100.000,00	1.012.630,26	31.428.571,	0,753	1.000.000,00	886.870,77	28.571.428,	0,654
Receita Total (COM FONTES RPPS)	22.856.500,00	21.882.719,00	601.486.84	12,490	23.994.250,00	22.088.457,86	685.550.00	16,426	24.873.980,66	22.060.006,26	710.685.16	16,256
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	19.156.500,00	18.340.354,24	504.118.42	10,468	20.109.250,00	18.512.031,89	574.550.00	13,766	20.793.980,66	18.441.573,54	594.113.73	13,59
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	22.856.500,00	21.882.719,00	601.486.84	12,490	23.994.250,00	22.088.457,86	685.550.00	16,426	24.873.980,66	22.060.006,26	710.685.16	16,256
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	13.710.000,00	13.125.897,56	360.789.47	7,492	14.279.000,00	13.144.861,36	407.971.42	9,775	14.959.000,00	13.266.699,78	427.400.00	9,776
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(2.450.000,00)	(2.345.619,91)	---	---	19.482.295,00	17.934.874,07	556.637.00	13,337	20.743.890,00	18.397.149,60	592.682.57	13,557
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	2.996.500,00	2.868.836,77	78.855.263,	1,637	25.312.545,00	23.302.044,60	723.215.57	17,328	26.578.870,66	23.572.023,36	759.396.30	17,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.400.000,00	2.297.750,12	63.157.894,	1,312	2.520.000,00	2.319.843,87	72.000.000,	1,725	2.640.000,00	2.341.338,82	75.428.571,	1,725
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	50.000,00	47.869,79	1.315.789,4	0,027	50.000,00	46.028,65	1.428.571,4	0,034	50.000,00	44.343,54	1.428.571,4	0,033
Dívida Pública Consolidada (DC)	200.000,00	191.479,18	5.263.157,8	0,109	200.000,00	184.114,59	5.714.285,7	0,137	200.000,00	177.374,15	5.714.285,7	0,131
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	200.000,00	191.479,18	5.263.157,8	0,109	200.000,00	184.114,59	5.714.285,7	0,137	200.000,00	177.374,15	5.714.285,7	0,131
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	100.000,00	95.739,59	2.631.578,9	0,055	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA. Emissão: 16/09/2025, às 12:24:18.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	3,80	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida - RCL	182.994.830,02	146.078.553,90	153.011.581,93

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	Desconto e Anistia	Desconto de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana para contribuintes e anistia para aposentados.	2.380.000.000,00	2.550.000,00	2.652.000.000,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	Desconto e Anistia	Desconto sobre o imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis para contribuintes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
ISS	Desconto e Anistia	Desconto sobre imposto sobre serviços	61.000,00	64.150,00	67.300,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	Desconto e Anistia	Desconto sobre taxas para os contribuintes	1.000,00	1.050,00	1.100,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	Desconto e Anistia	Desconto sobre taxas para os contribuintes	600,00	630,00	660,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	Desconto e Anistia	Desconto sobre taxas para os contribuintes	100,00	105,00	110,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	Desconto e Anistia	Desconto sobre taxas para os contribuintes	3.000,00	3.100,00	3.300,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	Desconto e Anistia	Desconto sobre taxas para os contribuintes	630.000,00	661.500,00	694.500,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	Desconto e Anistia	Desconto sobre taxas para os contribuintes	100,00	105,00	110,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	Desconto e Anistia	Desconto sobre taxas para os contribuintes	200,00	210,00	220,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	Desconto e Anistia	Desconto sobre taxas para os contribuintes	200,00	210,00	220,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TOTAL			2.380.698.200,0	3.283.060,00	2.652.769.520,0	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA. Emissão: 16/09/2025, às 12:25:22.

Nota(s) Explicativa(s):

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPALJOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	224.441.498,02	DESPESAS CORRENTES	171.085.498,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	34.405.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.487.943,93
RECEITA PATRIMONIAL	19.443.700,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.547.554,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	157.680.378,02		
	6.772.420,00		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-18.590.168,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E (-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	-2.380.000,00		
(-) ISSQN PRINCIPAL	-302.500,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER	-58.000,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER	-1.000,00	SUPERÁVIT CORRENTE	34.765.831,89
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER	-2.000,00		
TOTAL RECEITAS CORRENTES	205.851.330,02	TOTAL DESPESAS CORRENTES	205.851.330,02
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-1.000,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-3.500,00		
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - JUROS E RECEITAS DE CAPITAL	-100,00	DESPESAS DE CAPITAL	50.175.752,59
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	28.437.500,00	INVESTIMENTOS	49.675.752,59
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.437.500,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-630.000,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-100,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA	-200,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA	-200,00		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	-2.000,00		
(-) COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	-200,00		
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	-6.800.000,00		
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-300.000,00		
COTA-PARTE DO IPVA PRINCIPAL	-7.200.000,00		
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIO - PRINCIPAL	-900.000,00		
	-9.268,00		
DÉFICIT CAPITAL	21.738.252,59		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	50.175.752,59	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	50.175.752,59
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.027.579,30

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	205.851.330,02	DESPESAS CORRENTES	171.085.498,13
RECEITAS CAPITAL	28.437.500,00	DESPESAS CAPITAL	50.175.752,59



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

13.027.579,30

TOTAL

234.288.830,02 TOTAL

234.288.830,02

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			171.085.498,13
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		79.487.943,93	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.901.443,93	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	10.000.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.900.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.905.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.969.043,93		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	1.972.700,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	130.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.700,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		6.586.500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	6.586.500,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		50.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91.547.554,20	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.564.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.564.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.983.554,20	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.236.400,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.025.885,40		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	230.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	525.068,80		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.371.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	9.000.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	260.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.196.200,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.738.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1.602.000,00		
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.193.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.520.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	190.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	510.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.199.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.163.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.175.752,59
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		49.675.752,59	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.675.752,59	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.422.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.238.252,59		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		500.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			13.027.579,30
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		13.027.579,30	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		13.027.579,30	

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.027.579,30		
Total das despesas:				234.288.830,02

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			195.264.830,02
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		31.026.300,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		28.096.500,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	13.259.500,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	7.419.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	7.000.000,00		
(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - PRINCIPAL		-2.380.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	2.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	2.200.000,00		
(-) (-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - DIVIDA		-1.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	900.000,00		
(-) (-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - DIVIDA		-301.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	5.840.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	5.800.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	8.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	30.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	7.003.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	7.003.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	7.003.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	7.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	1.000,00		
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	1.000,00		
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	1.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE	7.834.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	7.834.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	7.834.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	7.577.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS	5.800.000,00		
(-) (-) ISSQN PRINCIPAL		-58.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	SIMPLES	1.835.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	119.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	30.000,00		
(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN MULTAS E		-1.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	90.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	100.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	100.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	38.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	40.000,00		
(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN MULTAS E		-2.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		2.929.800,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.118.300,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.095.300,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	1.000.000,00		
(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		-1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	50.000,00		
(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA MULTAS E		-500,00		
(-) TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - JUROS E MULTA		-100,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	35.000,00		
(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA		-100,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	15.000,00		



RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA MULTAS E		-3.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	23.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	20.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.811.500,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.811.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	2.100.000,00		
(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		-630.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	2.000,00		
(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS E MULTA		-100,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	290.000,00		
(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA		-200,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	50.000,00		
(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS		-200,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		12.855.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		6.570.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE	6.570.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	6.570.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	6.500.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	6.500.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	45.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	45.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	25.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -	25.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		6.285.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	6.285.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	6.285.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	6.033.200,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	50.000,00		
(-) CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -		-2.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	200.000,00		
(-) CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -		-100,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	4.000,00		
(-) CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -		-100,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.100.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		600.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	600.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	400.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	400.000,00		
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	200.000,00		
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	200.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		5.500.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.500.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.800.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.800.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	3.700.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	3.700.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		40.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		40.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	40.000,00		

**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	40.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS -	40.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		142.471.110,02	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		74.310.153,02	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA	33.900.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	31.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	27.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	34.000.000,00		
(-) (-) COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		-6.800.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	4.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	4.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	2.700.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	3.000.000,00		
(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL - COTA MENSAL		-300.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	8.700.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	8.000.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	8.000.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	700.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	700.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP -	700.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	10.955.548,50		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	10.955.548,50		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	5.330.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	5.330.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.750.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.750.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	605.152,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	605.152,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	200.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	200.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	3.070.396,50		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	3.070.396,50		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	2.500.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.600.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.600.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	500.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	500.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	100.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	100.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL	300.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	300.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	285.760,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	285.760,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	285.760,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	147.300,00		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	147.300,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	147.300,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	17.821.544,52		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	1.000.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	1.000.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	16.821.544,52		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	16.821.544,52		



RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		44.660.957,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	32.760.732,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	28.800.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	36.000.000,00		
(-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-7.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.600.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.500.000,00		
(-) COTA-PARTE DO IPVA PRINCIPAL		-900.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	270.732,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	280.000,00		
(-) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIO - PRINCIPAL		-9.268,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	90.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	90.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	2.100.000,00		
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE	2.100.000,00		
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE	2.100.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	6.590.225,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	6.590.225,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	6.590.225,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	2.880.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.380.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.380.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.500.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.500.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	330.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	250.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	250.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	80.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF -	80.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		23.500.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	23.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	23.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	23.500.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.772.420,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		609.500,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	609.500,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	609.500,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	600.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	9.500,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		2.162.920,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.162.920,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E	2.000.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL	2.000.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E	102.920,00		
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	100.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.920,00		
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	400,00		
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	1.700,00		
1.9.9.9.12.2.4.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA	820,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	60.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	60.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	60.000,00		

**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			28.437.500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		28.437.500,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.727.500,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.022.500,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.022.500,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	262.500,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	262.500,00		
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	760.000,00		
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	760.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	705.000,00		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	705.000,00		
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	705.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		26.710.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	26.710.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	26.710.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	26.710.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			10.586.500,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS		6.586.500,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS		6.586.500,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE	6.586.500,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	6.586.500,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra	6.586.500,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	6.586.500,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTR. PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO -EXECUTIVO	6.386.500,00		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CP-SERV.ATIVO-LEGISLATIVO	200.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		4.000.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		4.000.000,00	
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	4.000.000,00		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	4.000.000,00		
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	4.000.000,00		
Total das receitas:				234.288.830,02

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 1 / 2
Data: 16/09/2025

Código	Especificação	Total
01	LEGISLATIVA	5.308.296,52
01.31	AÇÃO LEGISLATIVA	5.308.296,52
04	ADMINISTRAÇÃO	39.915.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.547.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.368.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.200.000,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.200.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.258.559,80
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	177.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	539.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	605.500,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	280.059,80
08.245	Serviços Socioassistenciais	1.657.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.710.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.710.000,00
10	SAÚDE	75.781.894,40
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.331.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	17.658.796,50
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	51.379.988,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	484.509,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.927.600,90
12	EDUCAÇÃO	40.508.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	710.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	22.884.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	675.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.485.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.174.000,00
12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.580.000,00
13	CULTURA	3.340.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	3.340.000,00
15	URBANISMO	21.266.000,00
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	21.266.000,00
17	SANEAMENTO	100.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.491.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.491.000,00
20	AGRICULTURA	900.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	900.000,00
25	ENERGIA	6.285.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	6.285.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 2 / 2
Data: 16/09/2025

Código	Especificação	Total
26	TRANSPORTE	5.062.500,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.062.500,00
27	DESPORTO E LAZER	1.275.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.275.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	860.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	860.000,00
99	RESERVAS	13.027.579,30
99.997	RESERVA DO RPPS	9.146.500,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.881.079,30
Total Geral:		234.288.830,02

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 1 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL		20.000,00	5.288.296,52	0,00	5.308.296,52
Unidade: 01.001 GABINETE DO PRESIDENTE		0,00	3.941.000,00	0,00	3.941.000,00
01	LEGISLATIVA		3.941.000,00		3.941.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.941.000,00		3.941.000,00
01.031.0001	GESTÃO INSTITUCIONAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO PODER		3.941.000,00		3.941.000,00
01.031.0001.2001	Apoio Administrativo ao Gabinete da Presidência		2.928.000,00		2.928.000,00
01.031.0001.2002	Manutenção da Procuradoria, Controladoria e Contabilidade		1.013.000,00		1.013.000,00
Unidade: 01.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA		20.000,00	1.347.296,52	0,00	1.367.296,52
01	LEGISLATIVA	20.000,00	1.347.296,52		1.367.296,52
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00	1.347.296,52		1.367.296,52
01.031.0002	Apoio Administrativo e Operacional do Poder Legislativo Municipal	20.000,00	1.347.296,52		1.367.296,52
01.031.0002.1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	20.000,00			20.000,00
01.031.0002.2003	Apoio Administrativo às Atividades da Diretoria da Câmara		1.342.296,52		1.342.296,52
01.031.0002.2004	Realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos		5.000,00		5.000,00
Órgão: 02.000 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIAS		0,00	5.485.000,00	0,00	5.485.000,00
Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS		0,00	5.485.000,00	0,00	5.485.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		5.485.000,00		5.485.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.485.000,00		5.485.000,00
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO,		5.485.000,00		5.485.000,00
04.122.0003.2005	Manutenção do Gabinete, Contabilidade, Controladoria e Procuradoria		5.335.000,00		5.335.000,00
04.122.0003.2006	Custeio das Ações de Divulgação Oficial e Publicitária		150.000,00		150.000,00
Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	2.647.000,00	0,00	2.647.000,00
Unidade: 03.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL		0,00	2.647.000,00	0,00	2.647.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		2.647.000,00		2.647.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.647.000,00		2.647.000,00
04.122.0004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		2.647.000,00		2.647.000,00
04.122.0004.2007	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais		2.647.000,00		2.647.000,00
Órgão: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	6.228.000,00	3.881.079,30	10.109.079,30
Unidade: 04.001 GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		0,00	6.228.000,00	3.881.079,30	10.109.079,30
04	ADMINISTRAÇÃO		5.368.000,00		5.368.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 2 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		5.368.000,00		5.368.000,00
04.123.0005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		5.368.000,00		5.368.000,00
04.123.0005.2008	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria Municipal de		5.368.000,00		5.368.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		860.000,00		860.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		860.000,00		860.000,00
28.843.0901	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		860.000,00		860.000,00
28.843.0901.2009	Amortização da Dívida Fundada Interna e dos Precatórios do Município.		860.000,00		860.000,00
99	RESERVAS			3.881.079,30	3.881.079,30
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.881.079,30	3.881.079,30
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.881.079,30	3.881.079,30
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência			3.881.079,30	3.881.079,30
Órgão: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.020.000,00	37.488.000,00	0,00	40.508.000,00
Unidade: 05.001 FUNDO ÚNICO DE EDUCAÇÃO		3.020.000,00	37.488.000,00	0,00	40.508.000,00
12	EDUCAÇÃO	3.020.000,00	37.488.000,00		40.508.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		710.000,00		710.000,00
12.306.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		710.000,00		710.000,00
12.306.0006.2013	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica		710.000,00		710.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.120.000,00	20.764.000,00		22.884.000,00
12.361.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.120.000,00	20.764.000,00		22.884.000,00
12.361.0006.1007	Investimentos Educação Básica	2.120.000,00			2.120.000,00
12.361.0006.2012	Manutenção da Educação Básica		20.764.000,00		20.764.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		675.000,00		675.000,00
12.364.0008	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR		675.000,00		675.000,00
12.364.0008.2019	Manutenção do Ensino Superior		675.000,00		675.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	900.000,00	9.585.000,00		10.485.000,00
12.365.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	900.000,00	9.585.000,00		10.485.000,00
12.365.0007.1008	Investimentos Educação Infantil	900.000,00			900.000,00
12.365.0007.2016	Manutenção da Educação Infantil		8.910.000,00		8.910.000,00
12.365.0007.2017	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil		675.000,00		675.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.174.000,00		2.174.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 3 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.367.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.430.000,00		1.430.000,00
12.367.0006.2015	Manutenção da Educação Inclusiva - Educação Básica		1.430.000,00		1.430.000,00
12.367.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		744.000,00		744.000,00
12.367.0007.2018	Manutenção da Educação Inclusiva - Educação Infantil		744.000,00		744.000,00
12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		3.580.000,00		3.580.000,00
12.782.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.580.000,00		3.580.000,00
12.782.0006.2014	Manutenção do Transporte Escolar		3.580.000,00		3.580.000,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		0,00	1.275.000,00	0,00	1.275.000,00
Unidade: 06.001 ESPORTES E LAZER		0,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
27	DESPORTO E LAZER		1.265.000,00		1.265.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		1.265.000,00		1.265.000,00
27.812.0010	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		1.265.000,00		1.265.000,00
27.812.0010.2021	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		803.000,00		803.000,00
27.812.0010.2022	Construção, Reforma e Manutenção das Unidades Esportivas e Recreativas.		200.000,00		200.000,00
27.812.0010.2023	Eventos Esportivos		262.000,00		262.000,00
Unidade: 06.002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27	DESPORTO E LAZER		10.000,00		10.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		10.000,00		10.000,00
27.812.0011	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE		10.000,00		10.000,00
27.812.0011.2024	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Esporte		10.000,00		10.000,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		16.100.000,00	59.681.894,40	0,00	75.781.894,40
Unidade: 07.001 FUNDO ÚNICO DE SAÚDE		16.100.000,00	59.681.894,40	0,00	75.781.894,40
10	SAÚDE	16.100.000,00	59.681.894,40		75.781.894,40
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.331.000,00		3.331.000,00
10.122.0014	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS		3.304.000,00		3.304.000,00
10.122.0014.2029	Manutenção da Gestão do SUS		3.304.000,00		3.304.000,00
10.122.0015	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		27.000,00		27.000,00
10.122.0015.2030	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		27.000,00		27.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		17.658.796,50		17.658.796,50
10.301.0016	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		17.643.796,50		17.643.796,50



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 4 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0016.2031	Manutenção das Atividades da Atenção Básica		17.643.796,50		17.643.796,50
10.301.0020	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		15.000,00		15.000,00
10.301.0020.2035	Manutenção das Atividades da Educação Permanente em Saúde		15.000,00		15.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.100.000,00	35.279.988,00		51.379.988,00
10.302.0017	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16.100.000,00	35.279.988,00		51.379.988,00
10.302.0017.1010	Construção/Ampliação/Reforma de Prédios	16.100.000,00			16.100.000,00
10.302.0017.2032	Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade		35.279.988,00		35.279.988,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		484.509,00		484.509,00
10.303.0019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		484.509,00		484.509,00
10.303.0019.2034	Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica		484.509,00		484.509,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		2.927.600,90		2.927.600,90
10.305.0018	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.927.600,90		2.927.600,90
10.305.0018.2033	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde		2.927.600,90		2.927.600,90
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		5.062.500,00	16.553.000,00	0,00	21.615.500,00
Unidade: 08.001 INFRAESTRUTURA		5.062.500,00	16.553.000,00	0,00	21.615.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO		16.553.000,00		16.553.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.553.000,00		16.553.000,00
04.122.0012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		16.553.000,00		16.553.000,00
04.122.0012.2025	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Infraestrutura		16.553.000,00		16.553.000,00
26	TRANSPORTE	5.062.500,00			5.062.500,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.062.500,00			5.062.500,00
26.782.0012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.062.500,00			5.062.500,00
26.782.0012.1009	Construção de Pontes e Bueiros	5.062.500,00			5.062.500,00
Órgão: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	6.493.559,80	0,00	6.493.559,80
Unidade: 09.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	3.235.000,00	0,00	3.235.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		3.235.000,00		3.235.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.235.000,00		3.235.000,00
04.122.0021	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA		3.235.000,00		3.235.000,00
04.122.0021.2036	Manutenção das Atividades da Assistência Social		3.235.000,00		3.235.000,00
Unidade: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	2.250.059,80	0,00	2.250.059,80



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 5 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.250.059,80		2.250.059,80
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		177.000,00		177.000,00
08.122.0031	GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		177.000,00		177.000,00
08.122.0031.2043	Manutenção e Encargos com o Programa Bolsa Família - IGD		85.000,00		85.000,00
08.122.0031.2044	Manutenção e Encargos da Gestão do SUAS		54.000,00		54.000,00
08.122.0031.2045	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		38.000,00		38.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		136.000,00		136.000,00
08.243.0028	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTO DA REDE DA PRIMEIRA		136.000,00		136.000,00
08.243.0028.2049	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		136.000,00		136.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		280.059,80		280.059,80
08.244.0023	Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social		255.559,80		255.559,80
08.244.0023.2039	Gestão de Benefícios Eventuais (Auxílio Natalidade, Funeral, Vulnerabilidade		255.559,80		255.559,80
08.244.0031	GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		24.500,00		24.500,00
08.244.0031.2053	PROCAD SUAS		24.500,00		24.500,00
08.245	Serviços Socioassistenciais		1.657.000,00		1.657.000,00
08.245.0022	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS-PISO		694.000,00		694.000,00
08.245.0022.2037	Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social		694.000,00		694.000,00
08.245.0023	Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social		531.000,00		531.000,00
08.245.0023.2038	Manutenção c/ Serviços de Proteção Social Especial Média Complexidade/CREAS		346.000,00		346.000,00
08.245.0023.2063	Fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Vulneráveis		185.000,00		185.000,00
08.245.0024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE		124.000,00		124.000,00
08.245.0024.2040	Manutenção e Encargos com o Abrigo Lar da Criança Proteção		74.000,00		74.000,00
08.245.0024.2041	Manutenção e Encargos com o Acolhimento de Idoso		30.000,00		30.000,00
08.245.0024.2042	Manutenção e Encargos com a Família Acolhedora		20.000,00		20.000,00
08.245.0025	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		8.000,00		8.000,00
08.245.0025.2046	Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil		8.000,00		8.000,00
08.245.0026	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTÁRES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000,00		40.000,00
08.245.0026.2047	Manutenção de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		40.000,00		40.000,00
08.245.0027	MANUTENÇÃO COM PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS		260.000,00		260.000,00
08.245.0027.2048	Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade		260.000,00		260.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 6 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 09.003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	539.000,00	0,00	539.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		539.000,00		539.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		539.000,00		539.000,00
08.241.0029	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		539.000,00		539.000,00
08.241.0029.2050	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal do Idoso		239.000,00		239.000,00
08.241.0029.2054	FESTAS, EVENTOS E VIAGENS		300.000,00		300.000,00
Unidade: 09.004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	469.500,00	0,00	469.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		469.500,00		469.500,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		469.500,00		469.500,00
08.243.0030	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E A		469.500,00		469.500,00
08.243.0030.2051	Apoio Administrativo as Atividades Relacionadas a Infância e a Adolescência		469.500,00		469.500,00
Órgão: 10.000 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		360.000,00	2.231.000,00	0,00	2.591.000,00
Unidade: 10.001 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		360.000,00	2.231.000,00	0,00	2.591.000,00
17	SANEAMENTO	100.000,00			100.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00			100.000,00
17.512.0035	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E SANEAMENTO SUSTENTÁVEL	100.000,00			100.000,00
17.512.0035.1003	Implantação e Ampliação de Sistemas de Saneamento Básico	100.000,00			100.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	260.000,00	2.231.000,00		2.491.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	260.000,00	2.231.000,00		2.491.000,00
18.541.0034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E	260.000,00	2.231.000,00		2.491.000,00
18.541.0034.1002	Apoio a Projetos de Sustentabilidade e Recuperação de Áreas	260.000,00			260.000,00
18.541.0034.2055	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento		2.231.000,00		2.231.000,00
Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		0,00	4.837.000,00	0,00	4.837.000,00
Unidade: 11.001 TURISMO E CULTURA		0,00	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		1.297.000,00		1.297.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.297.000,00		1.297.000,00
04.122.0036	PROMOÇÃO DO TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO		1.297.000,00		1.297.000,00
04.122.0036.2056	Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura		1.297.000,00		1.297.000,00
15	URBANISMO		200.000,00		200.000,00
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		200.000,00		200.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 7 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0036	PROMOÇÃO DO TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO		200.000,00		200.000,00
15.451.0036.2057	Infraestrutura de Praças e Espaços Culturais Urbanos		200.000,00		200.000,00
Unidade: 11.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	3.340.000,00	0,00	3.340.000,00
13	CULTURA		3.340.000,00		3.340.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		3.340.000,00		3.340.000,00
13.392.0037	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		3.340.000,00		3.340.000,00
13.392.0037.2058	Gestão e Monitoramento do Fundo Municipal de Cultura		30.000,00		30.000,00
13.392.0037.2059	Apoio Administrativo à Execução de Festas Populares e Eventos Culturais		3.310.000,00		3.310.000,00
Órgão: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE		17.000.000,00	15.681.000,00	0,00	32.681.000,00
Unidade: 12.001 CIDADE		17.000.000,00	15.681.000,00	0,00	32.681.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		5.330.000,00		5.330.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.330.000,00		5.330.000,00
04.122.0013	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		5.330.000,00		5.330.000,00
04.122.0013.2026	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria da Cidade.		5.330.000,00		5.330.000,00
15	URBANISMO	17.000.000,00	4.066.000,00		21.066.000,00
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	17.000.000,00	4.066.000,00		21.066.000,00
15.451.0013	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		4.066.000,00		4.066.000,00
15.451.0013.2027	Manutenção da Infraestrutura e da Limpeza Urbana		4.066.000,00		4.066.000,00
15.451.0033	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE VIÁRIA	17.000.000,00			17.000.000,00
15.451.0033.1012	Execução de Pavimentação Asfáltica em Diversos Bairros do Município	7.000.000,00			7.000.000,00
15.451.0033.1013	Pavimentação Asfáltica na Vila Banco Safra	10.000.000,00			10.000.000,00
25	ENERGIA		6.285.000,00		6.285.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA		6.285.000,00		6.285.000,00
25.752.0013	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		6.285.000,00		6.285.000,00
25.752.0013.2028	Manutenção da Iluminação Pública		6.285.000,00		6.285.000,00
Órgão: 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Unidade: 13.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA		0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
20	AGRICULTURA		900.000,00		900.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		900.000,00		900.000,00
20.122.0038	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR		900.000,00		900.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 8 / 8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.122.0038.2060	Manutenção Administrativa da Secretaria de Agricultura Familiar		900.000,00		900.000,00
Órgão: 14.000 SEC. MUN. DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL		0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Unidade: 14.001 SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL		0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		1.200.000,00		1.200.000,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.200.000,00		1.200.000,00
06.122.0039	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E		1.200.000,00		1.200.000,00
06.122.0039.2061	Manutenção Administrativa da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil		1.200.000,00		1.200.000,00
Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PREVIX		100.000,00	13.610.000,00	9.146.500,00	22.856.500,00
Unidade: 15.001 DIRECAO EXECUTIVA DA PREVIX		100.000,00	13.610.000,00	9.146.500,00	22.856.500,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	13.610.000,00		13.710.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	100.000,00	13.610.000,00		13.710.000,00
09.272.0032	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	100.000,00	13.610.000,00		13.710.000,00
09.272.0032.1011	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREVIX	100.000,00			100.000,00
09.272.0032.2052	Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVIX		13.610.000,00		13.610.000,00
99	RESERVAS			9.146.500,00	9.146.500,00
99.997	RESERVA DO RPPS			9.146.500,00	9.146.500,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.146.500,00	9.146.500,00
99.997.9999.9992	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS			9.146.500,00	9.146.500,00
Total geral:		41.662.500,00	179.598.750,72	13.027.579,30	234.288.830,02

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 16/09/2025

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	20.000,00	5.288.296,52		5.308.296,52
01.31	AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00	5.288.296,52		5.308.296,52
01.31.0001	GESTÃO INSTITUCIONAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO PODER		3.941.000,00		3.941.000,00
01.31.0002	Apoio Administrativo e Operacional do Poder Legislativo Municipal	20.000,00	1.347.296,52		1.367.296,52
04	ADMINISTRAÇÃO		39.915.000,00		39.915.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		34.547.000,00		34.547.000,00
04.122.0012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		16.553.000,00		16.553.000,00
04.122.0013	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA		5.330.000,00		5.330.000,00
04.122.0021	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA		3.235.000,00		3.235.000,00
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO,		5.485.000,00		5.485.000,00
04.122.0036	PROMOÇÃO DO TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO		1.297.000,00		1.297.000,00
04.122.0004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		2.647.000,00		2.647.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		5.368.000,00		5.368.000,00
04.123.0005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		5.368.000,00		5.368.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		1.200.000,00		1.200.000,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.200.000,00		1.200.000,00
06.122.0039	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E		1.200.000,00		1.200.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.258.559,80		3.258.559,80
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		177.000,00		177.000,00
08.122.0031	GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		177.000,00		177.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		539.000,00		539.000,00
08.241.0029	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		539.000,00		539.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		605.500,00		605.500,00
08.243.0028	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTO DA REDE DA		136.000,00		136.000,00
08.243.0030	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E A		469.500,00		469.500,00

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		280.059,80		280.059,80
08.244.0023	Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social		255.559,80		255.559,80
08.244.0031	GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		24.500,00		24.500,00
08.245	Serviços Socioassistenciais		1.657.000,00		1.657.000,00
08.245.0022	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS-PISO		694.000,00		694.000,00
08.245.0023	Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social		531.000,00		531.000,00
08.245.0024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA		124.000,00		124.000,00
08.245.0025	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		8.000,00		8.000,00
08.245.0026	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTÁRES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000,00		40.000,00
08.245.0027	MANUTENÇÃO COM PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS		260.000,00		260.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	13.610.000,00		13.710.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	100.000,00	13.610.000,00		13.710.000,00
09.272.0032	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	100.000,00	13.610.000,00		13.710.000,00
10	SAÚDE	16.100.000,00	59.681.894,40		75.781.894,40
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.331.000,00		3.331.000,00
10.122.0014	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS		3.304.000,00		3.304.000,00
10.122.0015	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		27.000,00		27.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		17.658.796,50		17.658.796,50
10.301.0016	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		17.643.796,50		17.643.796,50
10.301.0020	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM		15.000,00		15.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.100.000,00	35.279.988,00		51.379.988,00
10.302.0017	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16.100.000,00	35.279.988,00		51.379.988,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		484.509,00		484.509,00
10.303.0019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		484.509,00		484.509,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		2.927.600,90		2.927.600,90
10.305.0018	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.927.600,90		2.927.600,90



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5
Data: 16/09/2025

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	EDUCAÇÃO	3.020.000,00	37.488.000,00		40.508.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		710.000,00		710.000,00
12.306.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		710.000,00		710.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.120.000,00	20.764.000,00		22.884.000,00
12.361.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.120.000,00	20.764.000,00		22.884.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		675.000,00		675.000,00
12.364.0008	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR		675.000,00		675.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	900.000,00	9.585.000,00		10.485.000,00
12.365.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	900.000,00	9.585.000,00		10.485.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.174.000,00		2.174.000,00
12.367.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.430.000,00		1.430.000,00
12.367.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		744.000,00		744.000,00
12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		3.580.000,00		3.580.000,00
12.782.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.580.000,00		3.580.000,00
13	CULTURA		3.340.000,00		3.340.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		3.340.000,00		3.340.000,00
13.392.0037	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		3.340.000,00		3.340.000,00
15	URBANISMO	17.000.000,00	4.266.000,00		21.266.000,00
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	17.000.000,00	4.266.000,00		21.266.000,00
15.451.0013	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA		4.066.000,00		4.066.000,00
15.451.0033	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE VIÁRIA	17.000.000,00			17.000.000,00
15.451.0036	PROMOÇÃO DO TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO		200.000,00		200.000,00
17	SANEAMENTO	100.000,00			100.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00			100.000,00
17.512.0035	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E SANEAMENTO SUSTENTÁVEL	100.000,00			100.000,00

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	260.000,00	2.231.000,00		2.491.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	260.000,00	2.231.000,00		2.491.000,00
18.541.0034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E	260.000,00	2.231.000,00		2.491.000,00
20	AGRICULTURA		900.000,00		900.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		900.000,00		900.000,00
20.122.0038	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR		900.000,00		900.000,00
25	ENERGIA		6.285.000,00		6.285.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA		6.285.000,00		6.285.000,00
25.752.0013	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA		6.285.000,00		6.285.000,00
26	TRANSPORTE	5.062.500,00			5.062.500,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.062.500,00			5.062.500,00
26.782.0012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.062.500,00			5.062.500,00
27	DESPORTO E LAZER		1.275.000,00		1.275.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		1.275.000,00		1.275.000,00
27.812.0010	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E		1.265.000,00		1.265.000,00
27.812.0011	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE		10.000,00		10.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		860.000,00		860.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		860.000,00		860.000,00
28.843.0901	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		860.000,00		860.000,00
99	RESERVAS			13.027.579,30	13.027.579,30
99.997	RESERVA DO RPPS			9.146.500,00	9.146.500,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.146.500,00	9.146.500,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.881.079,30	3.881.079,30
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.881.079,30	3.881.079,30

Total geral:	41.662.500,00	179.598.750,72	13.027.579,30	234.288.830,02
--------------	---------------	----------------	---------------	----------------

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 4
Data: 16/09/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	5.308.296,52		5.308.296,52
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	5.308.296,52		5.308.296,52
01.031.0001	GESTÃO INSTITUCIONAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO	3.941.000,00		3.941.000,00
01.031.0002	Apoio Administrativo e Operacional do Poder Legislativo Municipal	1.367.296,52		1.367.296,52
04	ADMINISTRAÇÃO	35.782.000,00	4.133.000,00	39.915.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.414.000,00	4.133.000,00	34.547.000,00
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA,	5.485.000,00		5.485.000,00
04.122.0004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.647.000,00		2.647.000,00
04.122.0012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	14.122.000,00	2.431.000,00	16.553.000,00
04.122.0013	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	3.628.000,00	1.702.000,00	5.330.000,00
04.122.0021	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.235.000,00		3.235.000,00
04.122.0036	PROMOÇÃO DO TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO	1.297.000,00		1.297.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.368.000,00		5.368.000,00
04.123.0005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.368.000,00		5.368.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.200.000,00		1.200.000,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.200.000,00		1.200.000,00
06.122.0039	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	1.200.000,00		1.200.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.722.799,80	535.760,00	3.258.559,80
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.000,00	110.000,00	177.000,00
08.122.0031	GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	67.000,00	110.000,00	177.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	539.000,00		539.000,00
08.241.0029	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	539.000,00		539.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	537.500,00	68.000,00	605.500,00
08.243.0028	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTO DA REDE DA PRIMEIRA INFÂNCIA	68.000,00	68.000,00	136.000,00
08.243.0030	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	469.500,00		469.500,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	134.500,00	145.559,80	280.059,80
08.244.0023	Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica/FMAS-Piso Fixo/Vária	110.000,00	145.559,80	255.559,80
08.244.0031	GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	24.500,00		24.500,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.245	Serviços Socioassistenciais	1.444.799,80	212.200,20	1.657.000,00
08.245.0022	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS-PISO FIXO/VARIÁVEL	520.760,00	173.240,00	694.000,00
08.245.0023	Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica/FMAS-Piso Fixo/Vária	516.039,80	14.960,20	531.000,00
08.245.0024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	124.000,00		124.000,00
08.245.0025	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	4.000,00	4.000,00	8.000,00
08.245.0026	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTÁRES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	40.000,00
08.245.0027	MANUTENÇÃO COM PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE	260.000,00		260.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		13.710.000,00	13.710.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		13.710.000,00	13.710.000,00
09.272.0032	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		13.710.000,00	13.710.000,00
10	SAÚDE	45.921.320,90	29.860.573,50	75.781.894,40
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.331.000,00		3.331.000,00
10.122.0014	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS	3.304.000,00		3.304.000,00
10.122.0015	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.000,00		27.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	7.342.200,00	10.316.596,50	17.658.796,50
10.301.0016	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	7.342.200,00	10.301.596,50	17.643.796,50
10.301.0020	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		15.000,00	15.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	32.728.672,00	18.651.316,00	51.379.988,00
10.302.0017	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	32.728.672,00	18.651.316,00	51.379.988,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	182.000,00	302.509,00	484.509,00
10.303.0019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	182.000,00	302.509,00	484.509,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.337.448,90	590.152,00	2.927.600,90
10.305.0018	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.337.448,90	590.152,00	2.927.600,90
12	EDUCAÇÃO	13.128.000,00	27.380.000,00	40.508.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		710.000,00	710.000,00
12.306.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		710.000,00	710.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.900.000,00	14.984.000,00	22.884.000,00
12.361.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.900.000,00	14.984.000,00	22.884.000,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.364	ENSINO SUPERIOR	675.000,00		675.000,00
12.364.0008	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	675.000,00		675.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.503.000,00	8.982.000,00	10.485.000,00
12.365.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.503.000,00	8.982.000,00	10.485.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	950.000,00	1.224.000,00	2.174.000,00
12.367.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	650.000,00	780.000,00	1.430.000,00
12.367.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	444.000,00	744.000,00
12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.100.000,00	1.480.000,00	3.580.000,00
12.782.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.100.000,00	1.480.000,00	3.580.000,00
13	CULTURA	1.840.000,00	1.500.000,00	3.340.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	1.840.000,00	1.500.000,00	3.340.000,00
13.392.0037	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.840.000,00	1.500.000,00	3.340.000,00
15	URBANISMO	3.186.000,00	18.080.000,00	21.266.000,00
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	3.186.000,00	18.080.000,00	21.266.000,00
15.451.0013	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	2.086.000,00	1.980.000,00	4.066.000,00
15.451.0033	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE VIÁRIA	1.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00
15.451.0036	PROMOÇÃO DO TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO	100.000,00	100.000,00	200.000,00
17	SANEAMENTO	100.000,00		100.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00		100.000,00
17.512.0035	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E SANEAMENTO SUSTENTÁVEL	100.000,00		100.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.256.500,00	1.234.500,00	2.491.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.256.500,00	1.234.500,00	2.491.000,00
18.541.0034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	1.256.500,00	1.234.500,00	2.491.000,00
20	AGRICULTURA	900.000,00		900.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	900.000,00		900.000,00
20.122.0038	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR	900.000,00		900.000,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25	ENERGIA		6.285.000,00	6.285.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA		6.285.000,00	6.285.000,00
25.752.0013	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		6.285.000,00	6.285.000,00
26	TRANSPORTE	2.600.000,00	2.462.500,00	5.062.500,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.600.000,00	2.462.500,00	5.062.500,00
26.782.0012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.600.000,00	2.462.500,00	5.062.500,00
27	DESPORTO E LAZER	1.125.000,00	150.000,00	1.275.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.125.000,00	150.000,00	1.275.000,00
27.812.0010	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1.115.000,00	150.000,00	1.265.000,00
27.812.0011	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	10.000,00		10.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	860.000,00		860.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	860.000,00		860.000,00
28.843.0901	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	860.000,00		860.000,00
99	RESERVAS	3.881.079,30	9.146.500,00	13.027.579,30
99.997	RESERVA DO RPPS		9.146.500,00	9.146.500,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.146.500,00	9.146.500,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.881.079,30		3.881.079,30
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.881.079,30		3.881.079,30
Total geral:		119.810.996,52	114.477.833,50	234.288.830,02

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 CÂMARA MUNICIPAL	5.308.296,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	0,00	0,00	0,00	5.485.000,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.647.000,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	5.368.000,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	16.553.000,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	3.235.000,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E	0,00	0,00	0,00	1.297.000,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	0,00	0,00	0,00	5.330.000,00	0,00	0,00
14 SEC. MUN. DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Total:	5.308.296,52	0,00	0,00	39.915.000,00	0,00	1.200.000,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.508.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	75.781.894,40	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	3.258.559,80	0,00	0,00	0,00	0,00
15 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	13.710.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	3.258.559,80	13.710.000,00	75.781.894,40	0,00	40.508.000,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
10 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	2.491.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E	3.340.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	0,00	0,00	21.066.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	3.340.000,00	0,00	21.266.000,00	0,00	100.000,00	2.491.000,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
--------	----------------------	-------------	---------------------	-----------	---------------------	--------------

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)**

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.308.296,52
02	SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.485.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.647.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	860.000,00	3.881.079,30	10.109.079,30
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.508.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	1.275.000,00	0,00	0,00	1.275.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.781.894,40
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	5.062.500,00	0,00	0,00	0,00	21.615.500,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.493.559,80
10	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.837.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	6.285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.681.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
14	SEC. MUN. DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	9.146.500,00	22.856.500,00
Total:		6.285.000,00	5.062.500,00	1.275.000,00	860.000,00	13.027.579,30	234.288.830,02

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

Página: 1 / 1
Data: 16/09/2025

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	195.264.830,02
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	28.437.500,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	10.586.500,00
Subtotal:	234.288.830,02
DESPESAS	Valor
01 - LEGISLATIVA	5.308.296,52
04 - ADMINISTRAÇÃO	39.915.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.200.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.258.559,80
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.710.000,00
10 - SAÚDE	75.781.894,40
12 - EDUCAÇÃO	40.508.000,00
13 - CULTURA	3.340.000,00
15 - URBANISMO	21.266.000,00
17 - SANEAMENTO	100.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.491.000,00
20 - AGRICULTURA	900.000,00
25 - ENERGIA	6.285.000,00
26 - TRANSPORTE	5.062.500,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.275.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	860.000,00
99 - RESERVAS	13.027.579,30
Subtotal:	234.288.830,02
Total geral das receitas:	234.288.830,02
Total geral das despesas:	234.288.830,02

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL - CRC -
00912703

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	112.136.863,14	131.852.325,46	157.022.310,48	160.756.400,00	195.264.830,02
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.521.819,09	21.494.540,55	26.248.855,84	30.459.900,00	31.026.300,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	18.290.634,52	19.924.389,65	24.551.686,70	27.352.500,00	28.096.500,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	7.366.914,89	8.613.383,55	10.771.299,90	11.252.000,00	13.259.500,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.966.202,23	4.170.964,28	4.233.941,97	6.220.000,00	7.419.500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	3.341.959,45	2.783.739,36	2.937.654,03	4.500.000,00	4.620.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE	155.965,27	940,99	1.617,36	2.000,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	368.949,27	1.022.174,19	921.189,98	1.499.000,00	2.199.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE	99.328,24	364.109,74	373.480,60	219.000,00	598.500,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	3.400.712,66	4.442.419,27	6.537.357,93	5.032.000,00	5.840.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	3.339.441,17	4.438.316,06	6.530.203,74	4.998.000,00	5.800.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	6.167,49	0,00	50,32	2.000,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	32.800,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	22.304,00	4.103,21	7.103,87	30.000,00	30.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.531.094,89	5.144.475,13	6.188.360,32	6.003.000,00	7.003.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.531.094,89	5.144.475,13	6.188.360,32	6.003.000,00	7.003.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.531.094,89	5.144.475,13	6.188.360,32	6.003.000,00	7.003.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	4.531.094,89	5.144.475,13	6.188.360,32	6.000.000,00	7.000.000,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS DE MORA DA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	6.392.624,74	6.166.530,97	7.592.026,48	10.097.500,00	7.834.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	6.392.624,74	6.166.530,97	7.592.026,48	10.097.500,00	7.834.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	6.392.624,74	6.166.530,97	7.592.026,48	10.097.500,00	7.834.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	5.450.966,84	5.965.786,41	7.323.189,77	9.880.500,00	7.577.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS	4.829.592,62	5.897.092,77	5.747.210,06	6.950.000,00	5.742.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	SIMPLES	621.374,22	68.693,64	1.575.979,71	2.930.500,00	1.835.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	840.871,34	85.065,79	31.111,00	119.000,00	119.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	25.996,33	49.000,00	29.000,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	77.901,75	70.000,00	90.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	92.816,57	90.324,16	122.138,47	70.000,00	100.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	63.635,88	70.000,00	100.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida	7.969,99	25.354,61	18.722,90	28.000,00	38.000,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00	0,00	22.210,92	28.000,00	38.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	1.231.184,57	1.570.150,90	1.697.169,14	3.107.400,00	2.929.800,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	562.511,91	772.634,91	599.747,70	1.386.800,00	1.118.300,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	501.138,34	591.697,46	581.571,86	1.183.800,00	1.095.300,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	438.518,34	469.444,28	500.236,32	999.000,00	999.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	14.503,33	70.928,24	45.886,62	100.000,00	49.400,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	39.267,97	26.626,42	20.858,06	69.900,00	34.900,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	8.848,70	24.698,52	14.590,86	14.900,00	12.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	61.373,57	180.937,45	18.175,84	203.000,00	23.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	61.373,57	180.937,45	18.175,84	200.000,00	20.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	668.672,66	797.515,99	1.097.421,44	1.720.600,00	1.811.500,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	668.672,66	797.515,99	1.097.421,44	1.720.600,00	1.811.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	619.607,41	649.853,12	841.120,24	1.499.000,00	1.470.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	1.203,38	133,71	399,12	2.000,00	1.900,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	40.901,21	131.176,56	213.893,69	199.800,00	289.800,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	6.960,66	16.352,60	42.008,39	19.800,00	49.800,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.901.587,25	9.820.839,04	10.503.682,12	12.992.000,00	12.855.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.609.684,80	4.584.217,70	4.921.833,38	5.133.000,00	6.570.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO	3.609.684,80	4.584.217,70	4.921.833,38	5.133.000,00	6.570.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.601.617,26	4.584.217,70	4.921.833,38	5.133.000,00	6.570.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.601.617,26	4.523.200,52	4.854.595,66	5.071.000,00	6.500.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.601.617,26	4.523.200,52	4.854.595,66	5.071.000,00	6.500.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMNX	3.601.617,26	4.514.581,94	4.717.640,66	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	0,00	0,00	118.423,74	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - R.P.P.S	0,00	8.618,58	18.531,26	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	40.862,98	44.550,16	41.000,00	45.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0,00	40.862,98	44.550,16	41.000,00	45.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	20.154,20	22.687,56	21.000,00	25.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	20.154,20	22.687,56	21.000,00	25.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	8.067,54	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	8.067,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	8.067,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMNX	8.067,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.291.902,45	5.236.621,34	5.581.848,74	7.859.000,00	6.285.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.291.902,45	5.236.621,34	5.581.848,74	7.859.000,00	6.285.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.291.902,45	5.236.621,34	5.581.848,74	7.859.000,00	6.285.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	4.291.900,75	5.042.209,31	5.421.143,74	7.859.000,00	6.033.200,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE	1,70	304,68	40.174,33	0,00	48.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	151.315,72	120.530,67	0,00	199.900,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE	0,00	42.791,63	0,00	0,00	3.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.028.798,18	8.665.298,17	6.087.094,59	5.800.000,00	6.100.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.212,00	345.273,68	2,00	600.000,00	600.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.212,00	345.273,68	2,00	600.000,00	600.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.212,00	0,00	2,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.212,00	0,00	2,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.212,00	0,00	2,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS	0,00	245.273,68	0,00	400.000,00	400.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS	0,00	245.273,68	0,00	400.000,00	400.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	100.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	100.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.027.586,18	8.320.024,49	6.087.092,59	5.200.000,00	5.500.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.027.586,18	8.320.024,49	5.507.127,42	5.200.000,00	5.500.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.027.586,18	1.492.635,16	1.738.803,25	1.700.000,00	1.800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.027.586,18	1.492.635,16	1.738.803,25	1.700.000,00	1.800.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	6.827.389,33	3.768.324,17	3.500.000,00	3.700.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS -	0,00	6.827.389,33	3.768.324,17	3.500.000,00	3.700.000,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	579.965,17	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	579.965,17	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	579.965,17	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	267.005,00	29.545,00	101.785,00	20.000,00	40.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	267.005,00	29.545,00	101.785,00	20.000,00	40.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	267.005,00	29.545,00	101.785,00	20.000,00	40.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	267.005,00	29.545,00	101.785,00	20.000,00	40.000,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	267.005,00	29.545,00	101.785,00	20.000,00	40.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.105.867,07	92.887.334,20	112.921.263,97	111.184.500,00	142.471.110,02
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	38.543.942,79	42.729.324,53	50.274.481,59	52.616.000,00	74.310.153,02
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	21.593.882,49	23.893.509,73	29.096.898,17	35.609.000,00	33.900.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	19.771.916,89	21.943.397,17	27.141.257,98	33.359.000,00	31.200.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	17.723.672,88	19.520.946,24	24.039.147,83	30.359.000,00	27.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	17.723.672,88	19.520.946,24	24.039.147,83	30.359.000,00	27.200.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	1.136.781,71	2.422.450,93	3.102.110,15	3.000.000,00	4.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	1.136.781,71	2.422.450,93	3.102.110,15	3.000.000,00	4.000.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	911.462,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	911.462,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.821.965,60	1.950.112,56	1.955.640,19	2.250.000,00	2.700.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.821.965,60	1.950.112,56	1.955.640,19	2.250.000,00	2.700.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	5.721.591,33	5.904.725,79	8.004.792,56	8.110.000,00	8.700.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS -	4.156.180,72	5.370.489,26	7.408.831,83	7.610.000,00	8.000.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS -	4.156.180,72	5.370.489,26	7.408.831,83	7.610.000,00	8.000.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	536.311,75	534.236,53	595.960,73	500.000,00	700.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	536.311,75	534.236,53	595.960,73	500.000,00	700.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	536.311,75	534.236,53	595.960,73	500.000,00	700.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1.029.098,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1.029.098,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.169.330,76	9.467.079,39	9.155.291,22	6.391.000,00	10.955.548,50
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A	9.169.330,76	9.467.079,39	9.155.291,22	6.391.000,00	10.955.548,50
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	3.170.020,55	3.602.579,90	4.556.707,83	4.285.000,00	5.330.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	3.170.020,55	3.602.579,90	4.556.707,83	4.285.000,00	5.330.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	1.426.112,72	1.519.174,44	1.436.018,77	1.450.000,00	1.750.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	1.426.112,72	1.519.174,44	1.436.018,77	1.450.000,00	1.750.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	392.259,49	498.127,49	616.286,16	522.000,00	605.152,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	392.259,49	498.127,49	616.286,16	522.000,00	605.152,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	147.908,08	126.106,56	207.642,56	130.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	147.908,08	126.106,56	207.642,56	130.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	1.396,92	25.116,00	38.635,90	4.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	1.396,92	25.116,00	38.635,90	4.000,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	4.031.633,00	3.695.975,00	2.300.000,00	0,00	3.070.396,50
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	4.031.633,00	3.695.975,00	2.300.000,00	0,00	3.070.396,50
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	861.957,36	1.263.707,02	2.033.225,00	1.505.000,00	2.500.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	591.814,73	803.732,62	1.242.178,33	985.000,00	1.600.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	591.814,73	803.732,62	1.242.178,33	985.000,00	1.600.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	201.620,00	382.414,00	415.246,00	420.000,00	500.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	201.620,00	382.414,00	415.246,00	420.000,00	500.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	68.522,63	76.180,40	82.502,28	100.000,00	100.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	68.522,63	76.180,40	82.502,28	100.000,00	100.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	0,00	0,00	293.298,39	0,00	300.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	0,00	0,00	293.298,39	0,00	300.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE	0,00	286.756,01	618.417,16	590.000,00	0,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	0,00	286.756,01	618.417,16	590.000,00	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR -	0,00	286.756,01	618.417,16	590.000,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	196.938,90	272.356,20	165.588,06	411.000,00	285.760,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	196.938,90	272.356,20	165.588,06	411.000,00	285.760,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -	196.938,90	272.356,20	165.588,06	411.000,00	285.760,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	147.300,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	147.300,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	147.300,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	1.000.241,95	1.641.190,39	1.200.269,42	0,00	17.821.544,52
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	803.314,80	803.626,08	1.010.799,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	803.314,80	803.626,08	1.010.799,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	196.927,15	837.564,31	189.470,42	0,00	16.821.544,52
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	196.927,15	837.564,31	189.470,42	0,00	16.821.544,52
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	28.230.988,04	32.132.493,24	41.546.929,68	39.368.500,00	44.660.957,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	24.452.409,01	26.539.160,04	31.919.924,02	30.970.000,00	32.760.732,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	20.372.296,73	21.614.764,58	26.376.893,71	25.600.000,00	28.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	20.372.296,73	21.614.764,58	26.376.893,71	25.600.000,00	28.800.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.129.312,83	2.742.838,43	3.106.223,48	3.120.000,00	3.600.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.129.312,83	2.742.838,43	3.106.223,48	3.120.000,00	3.600.000,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	106.614,91	108.596,96	223.889,96	150.000,00	270.732,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	106.614,91	108.596,96	223.889,96	150.000,00	270.732,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	41.870,05	8.744,44	72.619,71	0,00	90.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	41.870,05	8.744,44	72.619,71	0,00	90.000,00
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS	1.802.314,49	2.064.215,63	2.140.297,16	2.100.000,00	0,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS	1.802.314,49	2.064.215,63	2.140.297,16	2.100.000,00	0,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	26.371,58	0,00	2.100.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0,00	0,00	26.371,58	0,00	0,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO -	0,00	0,00	26.371,58	0,00	0,00
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.943.920,18	2.596.312,12	6.625.600,51	1.020.000,00	6.590.225,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.943.920,18	2.596.312,12	6.625.600,51	1.020.000,00	6.590.225,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.943.920,18	2.596.312,12	6.625.600,51	1.020.000,00	6.590.225,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.788.701,27	1.736.255,03	2.761.001,50	7.130.000,00	2.880.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.415.370,69	1.542.332,12	1.705.119,70	5.730.000,00	1.380.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	1.415.370,69	1.542.332,12	1.705.119,70	5.730.000,00	1.380.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	373.330,58	193.922,91	1.055.881,80	1.400.000,00	1.500.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES -	373.330,58	193.922,91	1.055.881,80	1.400.000,00	1.500.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	45.957,58	1.260.766,05	214.032,07	248.500,00	330.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.957,58	146.569,95	145.415,59	248.500,00	250.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	45.957,58	146.569,95	145.415,59	248.500,00	250.000,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº	0,00	832.474,06	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº	0,00	832.474,06	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	281.722,04	68.616,48	0,00	80.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	0,00	281.722,04	68.616,48	0,00	80.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	192.212,02	384.424,04	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	192.212,02	384.424,04	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	192.212,02	384.424,04	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES -	192.212,02	384.424,04	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.205,60	181.083,66	777.969,55	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.205,60	181.083,66	777.969,55	0,00	0,00
1.7.4.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.4.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE -	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.205,60	181.083,66	737.969,55	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	11.205,60	181.083,66	737.969,55	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	14.127.518,62	17.460.008,73	20.081.338,49	19.200.000,00	23.500.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	14.127.518,62	17.460.008,73	20.081.338,49	19.200.000,00	23.500.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	14.127.518,62	17.460.008,73	20.081.338,49	19.200.000,00	23.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	14.127.518,62	17.460.008,73	20.081.338,49	19.200.000,00	23.500.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	240.544,66	0,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	240.544,66	0,00	0,00
1.7.9.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00	0,00	7.168,00	0,00	0,00
1.7.9.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.168,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	233.376,66	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	233.376,66	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.311.786,55	741.964,57	1.159.628,96	300.000,00	2.772.420,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	128.647,88	275.289,08	762.733,07	150.000,00	609.500,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	128.647,88	275.289,08	762.733,07	150.000,00	609.500,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	128.647,88	275.289,08	762.733,07	150.000,00	609.500,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	128.625,32	238.294,84	762.486,71	150.000,00	600.000,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	22,56	3,83	246,36	0,00	9.500,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	34.074,40	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	2.916,01	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.183.138,67	466.675,49	396.895,89	150.000,00	2.162.920,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.183.138,67	466.675,49	396.895,89	150.000,00	2.162.920,00
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	1.023.825,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	1.023.825,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	0,00	0,00	113.800,06	0,00	2.000.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	0,00	0,00	113.800,06	0,00	2.000.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	46.939,20	110.269,93	55.641,30	100.000,00	102.920,00
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	46.939,20	110.269,93	55.641,30	100.000,00	2.920,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	46.801,17	109.920,93	54.734,58	100.000,00	0,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	61,37	193,04	90,01	0,00	400,00
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	55,14	133,77	663,05	0,00	1.700,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.9.9.9.12.2.4.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	21,52	22,19	153,66	0,00	820,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	112.374,05	356.405,56	227.454,53	50.000,00	60.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	112.374,05	356.405,56	227.454,53	50.000,00	60.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS -	112.374,05	356.405,56	227.454,53	50.000,00	60.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.537.558,97	8.736.310,88	6.461.571,15	9.460.000,00	28.437.500,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	174.500,00	248.500,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	174.500,00	248.500,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	174.500,00	248.500,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	174.500,00	248.500,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00	174.500,00	248.500,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.537.558,97	8.561.810,88	6.213.071,15	9.460.000,00	28.437.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	973.252,17	2.337.548,10	1.960.019,00	9.010.000,00	1.727.500,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	1.150.922,00	0,00	160.000,00	1.022.500,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO -	0,00	1.150.922,00	0,00	160.000,00	1.022.500,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	0,00	851.000,00	0,00	50.000,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	0,00	851.000,00	0,00	50.000,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	110.000,00	262.500,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	110.000,00	262.500,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	0,00	299.922,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	0,00	299.922,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	873.252,17	436.626,10	960.019,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO	873.252,17	436.626,10	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO	873.252,17	436.626,10	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	960.019,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	960.019,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	750.000,00	1.000.000,00	8.850.000,00	705.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	0,00	750.000,00	1.000.000,00	0,00	705.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União	0,00	750.000,00	1.000.000,00	0,00	705.000,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	8.850.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	8.850.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.564.306,80	6.090.148,78	4.253.052,15	450.000,00	26.710.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.521.306,80	6.020.148,78	4.253.052,15	450.000,00	26.710.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.011.306,80	0,00	2.153.052,15	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	1.011.306,80	0,00	2.153.052,15	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	510.000,00	6.020.148,78	2.100.000,00	450.000,00	26.710.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES -	510.000,00	6.020.148,78	2.100.000,00	450.000,00	26.710.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	134.114,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	134.114,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	134.114,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	0,00	134.114,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	5.188.685,18	8.018.600,64	9.691.253,21	9.892.503,50	10.586.500,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	4.164.859,77	5.419.588,17	6.132.632,25	6.092.503,50	6.586.500,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	4.164.859,77	5.419.588,17	6.132.632,25	6.092.503,50	6.586.500,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO	4.164.859,77	5.419.588,17	6.132.632,25	6.092.503,50	6.586.500,00
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	2.146,93	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	2.146,93	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - Intra OFSS	2.146,93	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	4.162.712,84	5.419.588,17	6.132.632,25	6.092.503,50	6.586.500,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	4.162.712,84	5.419.588,17	6.132.632,25	6.092.503,50	6.586.500,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS	4.156.192,34	2.785.453,65	5.985.338,88	6.092.503,50	6.586.500,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	5.265.676,17	0,00	0,00	6.386.500,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	140.001,22	0,00	0,00	200.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - Intra OFSS	6.520,50	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
7.2.1.5.02.1.6.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA	0,00	0,00	147.293,37	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	1.023.825,41	2.599.012,47	3.558.620,96	3.800.000,00	4.000.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	1.023.825,41	2.599.012,47	3.558.620,96	3.800.000,00	4.000.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	1.023.825,41	2.599.012,47	3.558.620,96	3.800.000,00	4.000.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	1.023.825,41	2.599.012,47	3.558.620,96	3.800.000,00	4.000.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	1.023.825,41	2.599.012,47	3.558.620,96	3.800.000,00	4.000.000,00
Total Geral:		120.863.107,29	151.285.190,91	173.253.631,34	180.108.903,50	234.288.830,02

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)**

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	111.634.254,15	125.062.075,57	141.660.124,04	143.677.178,70	171.085.498,13
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.822.363,85	64.715.621,00	69.175.126,51	72.076.245,47	79.487.943,93
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	50.329.083,40	59.298.560,03	63.116.772,16	65.956.741,97	72.901.443,93
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM. E REF. MIL	6.118.391,18	7.237.353,98	8.232.421,76	8.500.000,00	10.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	1.261.771,70	1.674.265,77	1.746.858,85	1.750.000,00	1.900.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.719.669,26	4.227.090,73	3.246.932,30	2.867.000,00	4.905.000,00
3.1.90.07.00.00.00.00	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	5.023,47	861,93	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.288.331,34	44.200.321,22	48.641.954,51	50.785.041,97	53.969.043,93
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.935.896,45	1.950.565,43	1.206.926,53	1.971.700,00	1.972.700,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	130.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	8.100,97	0,00	15.000,00	20.700,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	41.678,21	58.000,00	4.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	4.493.280,45	5.417.060,97	6.058.354,35	6.119.503,50	6.586.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.493.280,45	5.417.060,97	6.058.354,35	6.119.503,50	6.586.500,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	660.360,97	405.688,14	128.770,10	50.000,00	50.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	660.360,97	405.688,14	128.770,10	50.000,00	50.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	660.360,97	405.688,14	128.770,10	50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.151.529,33	59.940.766,43	72.356.227,43	71.550.933,23	91.547.554,20
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	824.114,00	655.516,28	1.105.568,40	1.653.000,00	1.564.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	824.114,00	655.516,28	1.105.568,40	1.653.000,00	1.564.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	53.279.764,50	56.686.237,68	67.692.038,07	66.097.933,23	89.983.554,20
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	4.417,76	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	520.753,10	831.463,72	712.079,98	1.101.900,00	1.236.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.288.301,31	18.886.253,51	19.191.098,14	20.031.500,00	26.025.885,40
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	274.130,32	245.302,30	145.150,00	375.000,00	230.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	600.305,06	558.788,79	457.873,06	2.245.000,00	525.068,80
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	542.357,59	763.112,85	1.266.358,77	1.365.500,00	1.371.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	221.463,50	106.675,00	69.151,50	312.000,00	260.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.721.426,81	1.316.596,12	2.163.799,92	2.535.263,53	3.196.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.849.526,68	28.034.451,89	36.323.092,78	31.447.817,66	39.738.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.005.810,40	1.056.095,55	1.458.150,45	1.417.709,28	1.602.000,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)**

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	963.105,07	1.172.333,71	1.121.584,60	1.123.000,00	1.193.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	22.000,00	24.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.158.139,18	1.423.862,31	1.703.322,16	1.740.000,00	2.520.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	4.400,00	73.644,45	2.000,00	150.000,00	190.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	290.960,30	698.358,40	859.479,24	1.050.000,00	510.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151.990,08	350.264,13	817.791,82	164.000,00	1.199.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	682.677,34	1.169.034,95	1.401.105,65	1.017.242,76	1.163.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRE DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUNDOS E ENTI	2.047.650,83	2.599.012,47	3.558.620,96	3.800.000,00	0,00
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.047.650,83	2.599.012,47	3.558.620,96	3.800.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.987.387,77	11.001.001,34	18.034.745,41	26.794.160,83	50.175.752,59
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.183.489,48	9.472.680,75	16.660.638,88	26.494.160,83	49.675.752,59
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	12.183.489,48	9.472.680,75	16.660.638,88	26.494.160,83	49.675.752,59
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	726.638,00	535.015,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.889.689,24	4.158.017,38	11.813.695,25	22.765.160,83	42.422.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.567.162,24	4.779.648,37	4.846.943,63	3.714.000,00	7.238.252,59
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	1.803.898,29	1.528.320,59	1.374.106,53	300.000,00	500.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA	1.803.898,29	1.528.320,59	1.374.106,53	300.000,00	500.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.803.898,29	1.528.320,59	1.374.106,53	300.000,00	500.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	9.637.563,97	13.027.579,30
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	9.637.563,97	13.027.579,30
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	9.637.563,97	13.027.579,30
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	9.637.563,97	13.027.579,30
Total Geral:		125.621.641,92	136.063.076,91	159.694.869,45	180.108.903,50	234.288.830,02

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA 2026

ANEXO IVa - DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE ISENCOES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSIDIOS E BENEFICIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITICIA

Art.165, § 6º da CF.

Setores / Programas / Beneficiários	Tributo / Contribuição	Renúncia Prevista 2021	Proporção da Receita Corrente	Proporção da Receita Tributária	Regionalização
Descontos IPTU para aposentados e outros, conf. CTM. Lei 005/99 e aposentados.	IPTU	R\$ 2.682.500,00	1,37%	8,65%	Município
Contribuintes - Desconto	ISSQN	R\$ 61.000,00	0,03%	0,20%	Município
Contribuintes - Desconto	Taxas diversas	R\$ 635.200,00	0,33%	2,05%	Município
Contribuintes - Desconto	ITBI	R\$ -	0,00%	0,00%	Município
TOTAL:		R\$ 3.378.700,00			

Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Receita Corrente	195.264.830,02
Receita Tributária	31.026.300,00
Receitas de IPTU	7.419.500,00
Receitas de ISSQN	7.834.000,00
Receitas de Taxas Diversas	2.929.800,00

Nova Xavantina-MT, 16 de setembro de 2025

JOÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal

JOSIMAR PIRES DA SILVA
Contador



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 1 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL		5.308.296,52
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PRESIDENTE		3.941.000,00
01.031.0001.2001 - Apoio Administrativo ao Gabinete da Presidência		2.928.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	330.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	330.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	250.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00	
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	619.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	619.000,00	
01.031.0001.2002 - Manutenção da Procuradoria, Controladoria e Contabilidade		1.013.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 2 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	800.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	140.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	
UNIDADE: 01.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA		1.367.296,52
01.031.0002.1001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
01.031.0002.2003 - Apoio Administrativo às Atividades da Diretoria da Câmara		1.342.296,52
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.043,93	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.043,93	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	10.700,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.700,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.700,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.700,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	31.400,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.400,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	154.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 3 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	154.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.700,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.700,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00	
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
4.4.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.752,59	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	62.752,59	
01.031.0002.2004 - Realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIAS		5.485.000,00
UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS		5.485.000,00
04.122.0003.2005 - Manutenção do Gabinete, Contabilidade, Controladoria e Procuradoria		5.335.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 4 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	350.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	250.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00	
04.122.0003.2006 - Custeio das Ações de Divulgação Oficial e Publicitária		150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.647.000,00
UNIDADE: 03.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL		2.647.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 5 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0004.2007 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais		2.647.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.120.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	130.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	145.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	145.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	170.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	880.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	880.000,00	
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		10.109.079,30
UNIDADE: 04.001 GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		10.109.079,30
04.123.0005.2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria Municipal de Finanças.		5.368.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 6 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	720.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	720.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	195.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	940.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	940.000,00	
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.300.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.300.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 7 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	380.000,00	
28.843.0901.2009 - Amortização da Dívida Fundada Interna e dos Precatórios do Município.		860.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	310.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	310.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00	
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		3.881.079,30
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.881.079,30	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.881.079,30	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		40.508.000,00
UNIDADE: 05.001 FUNDO ÚNICO DE EDUCAÇÃO		40.508.000,00
12.361.0006.1007 - Investimentos Educação Básica		2.120.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	890.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	150.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	740.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.230.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	240.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	750.000,00	
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	180.000,00	
1.569.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	60.000,00	
12.365.0007.1008 - Investimentos Educação Infantil		900.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	200.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 8 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	250.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	250.000,00	
12.361.0006.2012 - Manutenção da Educação Básica		20.764.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.350.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	500.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	850.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.739.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	300.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	700.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	8.739.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	190.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	60.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	120.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.345.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	35.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	110.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	1.200.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	90.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	90.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.600.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 9 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	200.000,00	
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	500.000,00	
1.569.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	200.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.600.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.835.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.760.000,00	
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	35.000,00	
1.569.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	40.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	175.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	175.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	800.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	90.000,00	
12.306.0006.2013 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica		710.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	710.000,00	
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	418.000,00	
1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	292.000,00	
12.782.0006.2014 - Manutenção do Transporte Escolar		3.580.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.500.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 10 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.080.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	600.000,00	
1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	100.000,00	
1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADO À	1.380.000,00	
12.367.0006.2015 - Manutenção da Educação Inclusiva - Educação Básica		1.430.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	80.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	250.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	400.000,00	
12.365.0007.2016 - Manutenção da Educação Infantil		8.910.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	850.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	250.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	103.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	280.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	5.117.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	120.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	30.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	90.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	860.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 11 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	50.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	790.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	400.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	200.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	170.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	300.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	200.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00	
12.365.0007.2017 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil		675.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	675.000,00	
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	467.000,00	
1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	208.000,00	
12.367.0007.2018 - Manutenção da Educação Inclusiva - Educação Infantil		744.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	44.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 12 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	44.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	150.000,00	
12.364.0008.2019 - Manutenção do Ensino Superior		675.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	13.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		1.275.000,00
UNIDADE: 06.001 ESPORTES E LAZER		1.265.000,00
27.812.0010.2021 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		803.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 13 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	520.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	24.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	43.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	43.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
27.812.0010.2022 - Construção, Reforma e Manutenção das Unidades Esportivas e Recreativas.		200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	100.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	50.000,00	
27.812.0010.2023 - Eventos Esportivos		262.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	90.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 14 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
UNIDADE: 06.002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE		10.000,00
27.812.0011.2024 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Esporte		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		75.781.894,40
UNIDADE: 07.001 FUNDO ÚNICO DE SAÚDE		75.781.894,40
10.302.0017.1010 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios		16.100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.100.000,00	
1.632.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À	10.000.000,00	
10.122.0014.2029 - Manutenção da Gestão do SUS		3.304.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	25.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	25.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	230.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	230.000,00	



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 15 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	200.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	190.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	190.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	600.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	250.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	250.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	
10.122.0015.2030 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		27.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 16 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	
10.301.0016.2031 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica		17.643.796,50
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.420.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	420.000,00	
1.711.0000804 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	1.000.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.100.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.830.000,00	
1.600.0000600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	2.440.000,00	
1.604.0000000 - TRANSFERÊNCIA PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES	1.830.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	85.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	85.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	830.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	830.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.404.796,50	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	650.000,00	
1.600.0000600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	1.044.400,00	
1.600.3110000 - TRANSFÊRENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.450.396,50	
1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	260.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	60.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 17 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.500.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.000.000,00	
1.600.3110000 - TRANSFÊRENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	146.200,00	
1.600.0000600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	13.600,00	
1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	10.200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.240.000,00	
1.600.3110000 - TRANSFÊRENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.120.000,00	
1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	540.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00	
1.600.0000600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	49.000,00	
1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	32.200,00	
1.621.3110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	49.000,00	
1.631.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	9.800,00	
10.302.0017.2032 - Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade		35.279.988,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	850.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	850.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.700.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	9.700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	160.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 18 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	160.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.400.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.400.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	200.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.056.988,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000.000,00	
1.600.0000603 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	1.656.988,00	
1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Serviços Públicos de Saúde -	200.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	200.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.200.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.500.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.000.000,00	
1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Serviços Públicos de Saúde -	1.500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	150.000,00	
1.600.0000603 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	20.000,00	
1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Serviços Públicos de Saúde -	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.720.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.008.672,00	
1.600.0000603 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	70.012,00	
1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Serviços Públicos de Saúde -	1.951.896,00	
1.621.3110000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.689.420,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00	
1.600.0000603 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	3.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 19 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	870.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	652.500,00	
1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Serviços Públicos de Saúde -	217.500,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	150.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	137.500,00	
1.601.3110000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	262.500,00	
1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Serviços Públicos de Saúde -	7.500,00	
1.631.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	137.500,00	
1.706.0000000 - Transferência Especial da União	705.000,00	
10.305.0018.2033 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde		2.927.600,90
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	85.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.320.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.899.848,00	
1.604.0000000 - TRANSFERÊNCIA PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES	420.152,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	20.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	280.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	280.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	140.600,90	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 20 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15.600,90	
1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	125.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	
1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.000,00	
1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	40.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.000,00	
10.303.0019.2034 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica		484.509,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	150.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	25.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	25.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1.621.0000602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	252.509,00	
1.600.0000602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	200.000,00	
1.621.0000602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	52.509,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 21 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.301.0020.2035 - Manutenção das Atividades da Educação Permanente em Saúde		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	5.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		21.615.500,00
UNIDADE: 08.001 INFRAESTRUTURA		21.615.500,00
26.782.0012.1009 - Construção de Pontes e Bueiros		5.062.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.062.500,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.600.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.462.500,00	
04.122.0012.2025 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Infraestrutura		16.553.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	60.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	360.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	360.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.261.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.002.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 22 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	299.000,00	
1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	700.000,00	
1.750.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	90.000,00	
1.759.0000702 - Auxílio financeiro aos municípios para compensação de perdas (Fethab Diesel)	1.170.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.278.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	992.000,00	
1.759.0000702 - Auxílio financeiro aos municípios para compensação de perdas (Fethab Diesel)	930.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	350.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.493.559,80
UNIDADE: 09.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.235.000,00
04.122.0021.2036 - Manutenção das Atividades da Assistência Social		3.235.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	80.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	160.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	160.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 23 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	484.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	484.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	160.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	157.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	157.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.280.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.280.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00	
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
UNIDADE: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.250.059,80
08.245.0022.2037 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica/FMAS-Piso Fixo/Vária		694.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	54.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 24 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	426.800,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	8.800,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.400,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	40.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.960,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	30.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.040,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 25 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.245.0023.2038 - Manutenção c/ Serviços de Proteção Social Especial Média Complexidade/CREAS		346.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	308.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	308.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.040,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.960,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.999,80	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,20	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
08.244.0023.2039 - Gestão de Benefícios Eventuais (Auxílio Natalidade, Funeral, Vulnerabilidade temporária, Calamidade)		255.559,80
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.559,80	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.559,80	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	140.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 26 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	
08.245.0024.2040 - Manutenção e Encargos com o Abrigo Lar da Criança Proteção		74.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	63.000,00	
08.245.0024.2041 - Manutenção e Encargos com o Acolhimento de Idoso		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
08.245.0024.2042 - Manutenção e Encargos com a Família Acolhedora		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
08.122.0031.2043 - Manutenção e Encargos com o Programa Bolsa Família - IGD		85.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	26.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 27 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	12.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00	
08.122.0031.2044 - Manutenção e Encargos da Gestão do SUAS		54.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.500,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.500,00	
08.122.0031.2045 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		38.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 28 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
08.245.0025.2046 - Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 29 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
08.245.0026.2047 - Manutenção de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00	
08.245.0027.2048 - Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil		260.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	250.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
08.243.0028.2049 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		136.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	52.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.500,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	23.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 30 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	7.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	25.000,00	
08.244.0031.2053 - PROCAD SUAS		24.500,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
08.245.0023.2063 - Fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Vulneráveis		185.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 31 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	11.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
UNIDADE: 09.003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		539.000,00
08.241.0029.2050 - Apoio Administrativo ao Fundo Municipal do Idoso		239.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	7.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 32 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
08.241.0029.2054 - FESTAS, EVENTOS E VIAGENS		300.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	
UNIDADE: 09.004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		469.500,00
08.243.0030.2051 - Apoio Administrativo as Atividades Relacionadas a Infância e a Adolescência		469.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	330.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	45.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	18.500,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	26.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 33 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		2.591.000,00
UNIDADE: 10.001 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		2.591.000,00
18.541.0034.1002 - Apoio a Projetos de Sustentabilidade e Recuperação de Áreas		260.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	260.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	240.000,00	
17.512.0035.1003 - Implantação e Ampliação de Sistemas de Saneamento Básico		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
18.541.0034.2055 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento		2.231.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 34 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.670.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	675.500,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	994.500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		4.837.000,00
UNIDADE: 11.001 TURISMO E CULTURA		1.497.000,00
04.122.0036.2056 - Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura		1.297.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	550.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 35 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
15.451.0036.2057 - Infraestrutura de Praças e Espaços Culturais Urbanos		200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100.000,00	
UNIDADE: 11.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		3.340.000,00
13.392.0037.2058 - Gestão e Monitoramento do Fundo Municipal de Cultura		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
13.392.0037.2059 - Apoio Administrativo à Execução de Festas Populares e Eventos Culturais		3.310.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 36 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	1.500.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE		32.681.000,00
UNIDADE: 12.001 CIDADE		32.681.000,00
15.451.0033.1012 - Execução de Pavimentação Asfáltica em Diversos Bairros do Município		7.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	7.000.000,00	
15.451.0033.1013 - Pavimentação Asfáltica na Vila Banco Safra		10.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	9.000.000,00	
04.122.0013.2026 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria da Cidade.		5.330.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	85.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 37 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	700.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.405.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.003.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.402.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00	
15.451.0013.2027 - Manutenção da Infraestrutura e da Limpeza Urbana		4.066.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	150.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 38 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	220.000,00	
1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	660.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	660.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	660.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
25.752.0013.2028 - Manutenção da Iluminação Pública		6.285.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	270.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	15.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	20.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.200.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	3.200.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	30.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 39 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	
1.751.00000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	500.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR		900.000,00
UNIDADE: 13.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA		900.000,00
20.122.0038.2060 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Agricultura Familiar		900.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00	
1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	240.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	30.000,00	
1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	30.000,00	
1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00	
1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	360.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	
1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	240.000,00	
ÓRGÃO: 14.000 SEC. MUN. DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL		1.200.000,00
UNIDADE: 14.001 SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL		1.200.000,00
06.122.0039.2061 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil		1.200.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	
1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	70.000,00	
1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	10.000,00	
1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00	
1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	240.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 40 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	240.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	170.000,00	
ÓRGÃO: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PREVIX		22.856.500,00
UNIDADE: 15.001 DIRECAO EXECUTIVA DA PREVIX		22.856.500,00
09.272.0032.1011 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREVIX		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	
09.272.0032.2052 - Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVIX		13.610.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.000.000,00	
1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	9.675.000,00	
1.800.1121000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	325.000,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.900.000,00	
1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.900.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	20.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	130.000,00	
1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	120.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 41 / 42
Data: 16/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	140.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	140.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	490.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	120.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	120.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	220.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	220.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
99.997.9999.9992 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS		9.146.500,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.146.500,00	
1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	8.896.866,63	
1.800.1121000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	22.750,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	226.883,37	

JOAO MACHADO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA

CONTADOR GERAL - CRC - 00912703

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2026 - 2029
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2026 - 2029	LOA 2026				
Órgão: 02.000 - SECRETARIA DE GABINETE E	22.978.000,00	0,00	5.485.000,00	22.978.000,00	5.485.000,00	5.485.000,00	22.978.000,00
Unidade: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	22.978.000,00	0,00	5.485.000,00	22.978.000,00	5.485.000,00	5.485.000,00	22.978.000,00
0003 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA, CONTROLADORIA E CONTABILIDADE							
Macro Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das estruturas essenciais da administração municipal							
2.005 - Manutenção do Gabinete, Contabilidade,							
Meta Financeira	22.318.000,00	0,00	5.335.000,00	22.318.000,00	5.335.000,00	5.335.000,00	22.318.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.006 - Custeio das Ações de Divulgação Oficial e							
Meta Financeira	660.000,00	0,00	150.000,00	660.000,00	150.000,00	150.000,00	660.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	11.419.000,00	0,00	2.647.000,00	11.419.000,00	2.647.000,00	2.647.000,00	11.419.000,00
Unidade: 03.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E	11.419.000,00	0,00	2.647.000,00	11.419.000,00	2.647.000,00	2.647.000,00	11.419.000,00
0004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Macro Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa municipal, promovendo maior eficiência e transparência.							
Objetivo Estratégico: Fortalecer a capacidade institucional da Administração Municipal.							
2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais							
Meta Financeira	11.419.000,00	0,00	2.647.000,00	11.419.000,00	2.647.000,00	2.647.000,00	11.419.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	60.711.960,50	0,00	10.109.079,30	60.711.960,50	10.109.079,30	10.109.079,30	60.711.960,50
Unidade: 04.001 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	60.711.960,50	0,00	10.109.079,30	60.711.960,50	10.109.079,30	10.109.079,30	60.711.960,50
0005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
Macro Objetivo:							
Objetivo Estratégico:							
2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais							
Meta Financeira	22.211.000,00	0,00	5.368.000,00	22.211.000,00	5.368.000,00	5.368.000,00	22.211.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 - 2029
COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2026 - 2029
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026

Página: 2 / 13
Data: 16/09/2025

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2026 - 2029	LOA 2026				
0901 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
Macro Objetivo:							
Objetivo Estratégico:							
2.009 - Amortização da Dívida Fundada Interna e dos							
Meta Financeira	2.690.000,00	0,00	860.000,00	2.690.000,00	860.000,00	860.000,00	2.690.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
9.999 - Reserva de Contingência							
Meta Financeira	35.810.960,50	0,00	3.881.079,30	35.810.960,50	3.881.079,30	3.881.079,30	35.810.960,50
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	171.438.500,00	0,00	40.508.000,00	171.438.500,00	40.508.000,00	40.508.000,00	171.438.500,00
Unidade: 05.001 - FUNDO ÚNICO DE EDUCAÇÃO	171.438.500,00	0,00	40.508.000,00	171.438.500,00	40.508.000,00	40.508.000,00	171.438.500,00
0006 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
1.007 - Investimentos Educação Básica							
Meta Financeira	9.020.000,00	0,00	2.120.000,00	9.020.000,00	2.120.000,00	2.120.000,00	9.020.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.012 - Manutenção da Educação Básica							
Meta Financeira	86.428.500,00	0,00	20.764.000,00	86.428.500,00	20.764.000,00	20.764.000,00	86.428.500,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.013 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação							
Meta Financeira	3.005.000,00	0,00	710.000,00	3.005.000,00	710.000,00	710.000,00	3.005.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.014 - Manutenção do Transporte Escolar							
Meta Financeira	15.268.000,00	0,00	3.580.000,00	15.268.000,00	3.580.000,00	3.580.000,00	15.268.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.015 - Manutenção da Educação Inclusiva - Educação							
Meta Financeira	6.064.000,00	0,00	1.430.000,00	6.064.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00	6.064.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2026 - 2029
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2026 - 2029	LOA 2026				
0007 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
1.008 - Investimentos Educação Infantil							
Meta Financeira	3.815.000,00	0,00	900.000,00	3.815.000,00	900.000,00	900.000,00	3.815.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.016 - Manutenção da Educação Infantil							
Meta Financeira	38.722.000,00	0,00	8.910.000,00	38.722.000,00	8.910.000,00	8.910.000,00	38.722.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.017 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação							
Meta Financeira	2.976.000,00	0,00	675.000,00	2.976.000,00	675.000,00	675.000,00	2.976.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.018 - Manutenção da Educação Inclusiva - Educação							
Meta Financeira	3.258.000,00	0,00	744.000,00	3.258.000,00	744.000,00	744.000,00	3.258.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR							
2.019 - Manutenção do Ensino Superior							
Meta Financeira	2.882.000,00	0,00	675.000,00	2.882.000,00	675.000,00	675.000,00	2.882.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E	5.357.000,00	0,00	1.275.000,00	5.357.000,00	1.275.000,00	1.275.000,00	5.357.000,00
Unidade: 06.001 - ESPORTES E LAZER	5.317.000,00	0,00	1.265.000,00	5.317.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00	5.317.000,00
0010 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
Macro Objetivo: Promover a inclusão social, a qualidade de vida e o bem-estar da população							
2.021 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais							
Meta Financeira	3.384.000,00	0,00	803.000,00	3.384.000,00	803.000,00	803.000,00	3.384.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.022 - Construção, Reforma e Manutenção das Unidades							
Meta Financeira	800.000,00	0,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2026 - 2029
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2026 - 2029	LOA 2026				
2.023 - Eventos Esportivos							
Meta Financeira	1.133.000,00	0,00	262.000,00	1.133.000,00	262.000,00	262.000,00	1.133.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 06.002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	40.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE							
Macro Objetivo: Fortalecer o financiamento das políticas públicas de esporte no município de forma contínua.							
2.024 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do							
Meta Financeira	40.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	276.709.432,00	0,00	75.781.894,40	276.709.432,00	75.781.894,40	75.781.894,40	276.709.432,00
Unidade: 07.001 - FUNDO ÚNICO DE SAÚDE	276.709.432,00	0,00	75.781.894,40	276.709.432,00	75.781.894,40	75.781.894,40	276.709.432,00
0014 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS							
Macro Objetivo: Promover a qualificação contínua dos profissionais do SUS por meio de processos de educ. permanente							
Objetivo Estratégico: Fortalecer a capacidade técnica e crítica dos trabalhadores do SUS, alinhando a formação à realidade							
2.029 - Manutenção da Gestão do SUS							
Meta Financeira	14.442.000,00	0,00	3.304.000,00	14.442.000,00	3.304.000,00	3.304.000,00	14.442.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0015 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Macro Objetivo: Promover a qualificação contínua dos profissionais do SUS por meio de processos de educ. permanente							
Objetivo Estratégico: Fortalecer a capacidade técnica e crítica dos trabalhadores do SUS, alinhando a formação à realidade							
2.030 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal							
Meta Financeira	108.000,00	0,00	27.000,00	108.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA							
Macro Objetivo: Promover a qualificação contínua dos profissionais do SUS por meio de processos de educ. permanente							
Objetivo Estratégico: Fortalecer a capacidade técnica e crítica dos trabalhadores do SUS, alinhando a formação à realidade							

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2026 - 2029
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2026 - 2029	LOA 2026				
2.031 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica							
Meta Financeira	75.801.541,50	0,00	17.643.796,50	75.801.541,50	17.643.796,50	17.643.796,50	75.801.541,50
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0017 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Macro Objetivo: Promover a qualificação contínua dos profissionais do SUS por meio de processos de educ. permanente							
Objetivo Estratégico: Fortalecer a capacidade técnica e crítica dos trabalhadores do SUS, alinhando a formação à realidade							
1.010 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios							
Meta Financeira	19.400.000,00	0,00	16.100.000,00	19.400.000,00	16.100.000,00	16.100.000,00	19.400.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.032 - Manutenção das Atividades da Média e Alta							
Meta Financeira	152.272.148,00	0,00	35.279.988,00	152.272.148,00	35.279.988,00	35.279.988,00	152.272.148,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Macro Objetivo: Promover a qualificação contínua dos profissionais do SUS por meio de processos de educ. permanente							
Objetivo Estratégico: Fortalecer a capacidade técnica e crítica dos trabalhadores do SUS, alinhando a formação à realidade							
2.033 - Manutenção das Atividades da Vigilância em							
Meta Financeira	12.510.378,30	0,00	2.927.600,90	12.510.378,30	2.927.600,90	2.927.600,90	12.510.378,30
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
Macro Objetivo: Promover a qualificação contínua dos profissionais do SUS por meio de processos de educ. permanente							
Objetivo Estratégico: Fortalecer a capacidade técnica e crítica dos trabalhadores do SUS, alinhando a formação à realidade							
2.034 - Manutenção das Atividades da Assistência							
Meta Financeira	2.115.364,20	0,00	484.509,00	2.115.364,20	484.509,00	484.509,00	2.115.364,20
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE							
Macro Objetivo: Promover a qualificação contínua dos profissionais do SUS por meio de processos de educ. permanente							
Objetivo Estratégico: Fortalecer a capacidade técnica e crítica dos trabalhadores do SUS, alinhando a formação à realidade							

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2026 - 2029
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2026 - 2029	LOA 2026				
2.035 - Manutenção das Atividades da Educação							
Meta Financeira	60.000,00	0,00	15.000,00	60.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	90.860.800,00	0,00	21.615.500,00	90.860.800,00	21.615.500,00	21.615.500,00	90.860.800,00
Unidade: 08.001 - INFRAESTRUTURA	90.860.800,00	0,00	21.615.500,00	90.860.800,00	21.615.500,00	21.615.500,00	90.860.800,00
0012 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
Macro Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e sustentável da infraestrutura rural do município							
Objetivo Estratégico: Fortalecer a infraestrutura rural do município para garantir acessibilidade, mobilidade e q							
1.009 - Construção de Pontes e Bueiros							
Meta Financeira	21.221.800,00	0,00	5.062.500,00	21.221.800,00	5.062.500,00	5.062.500,00	21.221.800,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais							
Meta Financeira	69.639.000,00	0,00	16.553.000,00	69.639.000,00	16.553.000,00	16.553.000,00	69.639.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.519.539,20	0,00	6.493.559,80	27.519.539,20	6.493.559,80	6.493.559,80	27.519.539,20
Unidade: 09.001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.773.000,00	0,00	3.235.000,00	13.773.000,00	3.235.000,00	3.235.000,00	13.773.000,00
0021 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
2.036 - Manutenção das Atividades da Assistência Social							
Meta Financeira	13.773.000,00	0,00	3.235.000,00	13.773.000,00	3.235.000,00	3.235.000,00	13.773.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	9.459.839,20	0,00	2.250.059,80	9.459.839,20	2.250.059,80	2.250.059,80	9.459.839,20
0022 - MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS-PISO FIXO/VARIÁVEL							
2.037 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da							
Meta Financeira	2.878.000,00	0,00	694.000,00	2.878.000,00	694.000,00	694.000,00	2.878.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2026 - 2029
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2026 - 2029	LOA 2026				
0023 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica/FMAS-Piso Fixo/Vária							
2.038 - Manutenção c/ Serviços de Proteção Social							
Meta Financeira	1.457.000,00	0,00	346.000,00	1.457.000,00	346.000,00	346.000,00	1.457.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039 - Gestão de Benefícios Eventuais (Auxílio							
Meta Financeira	1.088.339,20	0,00	255.559,80	1.088.339,20	255.559,80	255.559,80	1.088.339,20
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.063 - Fortalecimento da Rede de Enfrentamento à							
Meta Financeira	740.000,00	0,00	185.000,00	740.000,00	185.000,00	185.000,00	740.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE							
2.040 - Manutenção e Encargos com o Abrigo Lar da							
Meta Financeira	312.000,00	0,00	74.000,00	312.000,00	74.000,00	74.000,00	312.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.041 - Manutenção e Encargos com o Acolhimento de							
Meta Financeira	129.000,00	0,00	30.000,00	129.000,00	30.000,00	30.000,00	129.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.042 - Manutenção e Encargos com a Família Acolhedora							
Meta Financeira	85.200,00	0,00	20.000,00	85.200,00	20.000,00	20.000,00	85.200,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0025 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL							
2.046 - Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil							
Meta Financeira	36.000,00	0,00	8.000,00	36.000,00	8.000,00	8.000,00	36.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0026 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTÁRES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.047 - Manutenção de Emendas Parlamentares para a							
Meta Financeira	176.000,00	0,00	40.000,00	176.000,00	40.000,00	40.000,00	176.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2026 - 2029
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2026 - 2029	LOA 2026				
0027 - MANUTENÇÃO COM PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL							
2.048 - Manutenção com Parcerias entre a Administração							
Meta Financeira	1.104.000,00	0,00	260.000,00	1.104.000,00	260.000,00	260.000,00	1.104.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0028 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTO DA REDE DA PRIMEIRA INFÂNCIA							
2.049 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
Meta Financeira	578.100,00	0,00	136.000,00	578.100,00	136.000,00	136.000,00	578.100,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0031 - GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS							
2.043 - Manutenção e Encargos com o Programa Bolsa							
Meta Financeira	369.000,00	0,00	85.000,00	369.000,00	85.000,00	85.000,00	369.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.044 - Manutenção e Encargos da Gestão do SUAS							
Meta Financeira	234.500,00	0,00	54.000,00	234.500,00	54.000,00	54.000,00	234.500,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.045 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência							
Meta Financeira	168.700,00	0,00	38.000,00	168.700,00	38.000,00	38.000,00	168.700,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.053 - PROCAD SUAS							
Meta Financeira	104.000,00	0,00	24.500,00	104.000,00	24.500,00	24.500,00	104.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.293.200,00	0,00	539.000,00	2.293.200,00	539.000,00	539.000,00	2.293.200,00
0029 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
2.050 - Apoio Administrativo ao Fundo Municipal do Idoso							
Meta Financeira	1.015.700,00	0,00	239.000,00	1.015.700,00	239.000,00	239.000,00	1.015.700,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2026 - 2029
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2026 - 2029	LOA 2026				
2.054 - FESTAS, EVENTOS E VIAGENS							
Meta Financeira	1.277.500,00	0,00	300.000,00	1.277.500,00	300.000,00	300.000,00	1.277.500,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 09.004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO	1.993.500,00	0,00	469.500,00	1.993.500,00	469.500,00	469.500,00	1.993.500,00
0030 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA							
2.051 - Apoio Administrativo as Atividades Relacionadas a							
Meta Financeira	1.993.500,00	0,00	469.500,00	1.993.500,00	469.500,00	469.500,00	1.993.500,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 10.000 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	11.077.000,00	0,00	2.591.000,00	11.077.000,00	2.591.000,00	2.591.000,00	11.077.000,00
Unidade: 10.001 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	11.077.000,00	0,00	2.591.000,00	11.077.000,00	2.591.000,00	2.591.000,00	11.077.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO							
Macro Objetivo:							
Objetivo Estratégico:							
1.002 - Apoio a Projetos de Sustentabilidade e							
Meta Financeira	1.040.000,00	0,00	260.000,00	1.040.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.055 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e							
Meta Financeira	9.637.000,00	0,00	2.231.000,00	9.637.000,00	2.231.000,00	2.231.000,00	9.637.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0035 - INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E SANEAMENTO SUSTENTÁVEL							
1.003 - Implantação e Ampliação de Sistemas de							
Meta Financeira	400.000,00	0,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E	19.691.200,00	0,00	4.837.000,00	19.691.200,00	4.837.000,00	4.837.000,00	19.691.200,00
Unidade: 11.001 - TURISMO E CULTURA	6.241.200,00	0,00	1.497.000,00	6.241.200,00	1.497.000,00	1.497.000,00	6.241.200,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2026 - 2029
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2026 - 2029	LOA 2026				
0036 - PROMOÇÃO DO TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICIPIO							
2.056 - Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo e							
Meta Financeira	5.381.200,00	0,00	1.297.000,00	5.381.200,00	1.297.000,00	1.297.000,00	5.381.200,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.057 - Infraestrutura de Praças e Espaços Culturais							
Meta Financeira	860.000,00	0,00	200.000,00	860.000,00	200.000,00	200.000,00	860.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.450.000,00	0,00	3.340.000,00	13.450.000,00	3.340.000,00	3.340.000,00	13.450.000,00
0037 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							
2.058 - Gestão e Monitoramento do Fundo Municipal de							
Meta Financeira	120.000,00	0,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.059 - Apoio Administrativo à Execução de Festas							
Meta Financeira	13.330.000,00	0,00	3.310.000,00	13.330.000,00	3.310.000,00	3.310.000,00	13.330.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	104.299.200,00	0,00	32.681.000,00	104.299.200,00	32.681.000,00	32.681.000,00	104.299.200,00
Unidade: 12.001 - CIDADE	104.299.200,00	0,00	32.681.000,00	104.299.200,00	32.681.000,00	32.681.000,00	104.299.200,00
0013 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE							
Macro Objetivo:							
Objetivo Estratégico:							
2.026 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais							
Meta Financeira	22.489.200,00	0,00	5.330.000,00	22.489.200,00	5.330.000,00	5.330.000,00	22.489.200,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.027 - Manutenção da Infraestrutura e da Limpeza							
Meta Financeira	17.392.000,00	0,00	4.066.000,00	17.392.000,00	4.066.000,00	4.066.000,00	17.392.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2026 - 2029
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2026 - 2029	LOA 2026				
2.028 - Manutenção da Iluminação Pública							
Meta Financeira	26.418.000,00	0,00	6.285.000,00	26.418.000,00	6.285.000,00	6.285.000,00	26.418.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0033 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE VIÁRIA							
1.012 - Execução de Pavimentação Asfáltica em Diversos							
Meta Financeira	28.000.000,00	0,00	7.000.000,00	28.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	28.000.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.013 - Pavimentação Asfáltica na Vila Banco Safra							
Meta Financeira	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	3.600.000,00	0,00	900.000,00	3.600.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
Unidade: 13.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E REFORMA	3.600.000,00	0,00	900.000,00	3.600.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
0038 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR							
2.060 - Manutenção Administrativa da Secretaria de							
Meta Financeira	3.600.000,00	0,00	900.000,00	3.600.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 14.000 - SEC. MUN. DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E	4.428.000,00	0,00	1.200.000,00	4.428.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.428.000,00
Unidade: 14.001 - SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E	4.428.000,00	0,00	1.200.000,00	4.428.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.428.000,00
0039 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL							
2.061 - Manutenção Administrativa da Secretaria de							
Meta Financeira	4.428.000,00	0,00	1.200.000,00	4.428.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.428.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	97.709.615,48	0,00	22.856.500,00	97.709.615,48	22.856.500,00	22.856.500,00	97.709.615,48
Unidade: 15.001 - DIRECAO EXECUTIVA DA PREVIX	97.709.615,48	0,00	22.856.500,00	97.709.615,48	22.856.500,00	22.856.500,00	97.709.615,48
0032 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2026 - 2029
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2026 - 2029	LOA 2026				
1.011 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREVIX							
Meta Financeira	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.052 - Manutenção do Fundo Municipal de Previdência							
Meta Financeira	58.497.000,00	0,00	13.610.000,00	58.497.000,00	13.610.000,00	13.610.000,00	58.497.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
9.992 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do							
Meta Financeira	39.112.615,48	0,00	9.146.500,00	39.112.615,48	9.146.500,00	9.146.500,00	39.112.615,48
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 01.000 - CÂMARA MUNICIPAL	22.794.196,52	0,00	5.308.296,52	22.794.196,52	5.308.296,52	5.308.296,52	22.794.196,52
Unidade: 01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE	16.929.000,00	0,00	3.941.000,00	16.929.000,00	3.941.000,00	3.941.000,00	16.929.000,00
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO							
2.001 - Apoio Administrativo ao Gabinete da Presidência							
Meta Financeira	12.557.000,00	0,00	2.928.000,00	12.557.000,00	2.928.000,00	2.928.000,00	12.557.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.002 - Manutenção da Procuradoria, Controladoria e							
Meta Financeira	4.372.000,00	0,00	1.013.000,00	4.372.000,00	1.013.000,00	1.013.000,00	4.372.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 01.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA	5.865.196,52	0,00	1.367.296,52	5.865.196,52	1.367.296,52	1.367.296,52	5.865.196,52
0002 - Apoio Administrativo e Operacional do Poder Legislativo Municipal							
1.001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara							
Meta Financeira	90.000,00	0,00	20.000,00	90.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.003 - Apoio Administrativo às Atividades da Diretoria da							
Meta Financeira	5.755.196,52	0,00	1.342.296,52	5.755.196,52	1.342.296,52	1.342.296,52	5.755.196,52
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2026 - 2029
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	LOA 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2026 - 2029	LOA 2026				
2.004 - Realização de Concursos Públicos e Processos							
Meta Financeira	20.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Meta Física	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	930.593.443,70	0,00	234.288.830,02	930.593.443,70	234.288.830,02	234.288.830,02	930.593.443,70

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Especificação	Serviços	Obras	Total
02.000 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	583.000,00	0,00	583.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	583.000,00	0,00	583.000,00
2.005 - Manutenção do Gabinete, Contabilidade, Controladoria e Procuradoria	433.000,00	0,00	433.000,00
2.006 - Custeio das Ações de Divulgação Oficial e Publicitária	150.000,00	0,00	150.000,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	910.000,00	0,00	910.000,00
03.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	910.000,00	0,00	910.000,00
2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	910.000,00	0,00	910.000,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.438.000,00	0,00	3.438.000,00
04.001 GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	3.438.000,00	0,00	3.438.000,00
2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria Municipal	3.438.000,00	0,00	3.438.000,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.065.000,00	1.290.000,00	9.355.000,00
05.001 FUNDO ÚNICO DE EDUCAÇÃO	8.065.000,00	1.290.000,00	9.355.000,00
1.007 - Investimentos Educação Básica	0,00	890.000,00	890.000,00
1.008 - Investimentos Educação Infantil	0,00	400.000,00	400.000,00
2.012 - Manutenção da Educação Básica	4.730.000,00	0,00	4.730.000,00
2.014 - Manutenção do Transporte Escolar	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00
2.015 - Manutenção da Educação Inclusiva - Educação Básica	400.000,00	0,00	400.000,00
2.016 - Manutenção da Educação Infantil	700.000,00	0,00	700.000,00
2.018 - Manutenção da Educação Inclusiva - Educação Infantil	150.000,00	0,00	150.000,00
2.019 - Manutenção do Ensino Superior	5.000,00	0,00	5.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	384.000,00	200.000,00	584.000,00
06.001 ESPORTES E LAZER	379.000,00	200.000,00	579.000,00
2.021 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	187.000,00	0,00	187.000,00
2.022 - Construção, Reforma e Manutenção das Unidades Esportivas e	0,00	200.000,00	200.000,00
2.023 - Eventos Esportivos	192.000,00	0,00	192.000,00
06.002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	5.000,00	0,00	5.000,00
2.024 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Esporte	5.000,00	0,00	5.000,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14.764.509,00	16.100.000,00	30.864.509,00
07.001 FUNDO ÚNICO DE SAÚDE	14.764.509,00	16.100.000,00	30.864.509,00
1.010 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios	0,00	16.100.000,00	16.100.000,00
2.029 - Manutenção da Gestão do SUS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
2.030 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	7.000,00	0,00	7.000,00
2.031 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	4.132.000,00	0,00	4.132.000,00
2.032 - Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade	9.123.000,00	0,00	9.123.000,00
2.033 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
2.034 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica	252.509,00	0,00	252.509,00
2.035 - Manutenção das Atividades da Educação Permanente em Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6.240.000,00	5.062.500,00	11.302.500,00
08.001 INFRAESTRUTURA	6.240.000,00	5.062.500,00	11.302.500,00
1.009 - Construção de Pontes e Bueiros	0,00	5.062.500,00	5.062.500,00
2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Infraestrutura	6.240.000,00	0,00	6.240.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.213.059,80	0,00	2.213.059,80
09.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
2.036 - Manutenção das Atividades da Assistência Social	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	456.059,80	0,00	456.059,80

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Especificação	Serviços	Obras	Total
2.037 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção	70.000,00	0,00	70.000,00
2.038 - Manutenção c/ Serviços de Proteção Social Especial Média	11.000,00	0,00	11.000,00
2.039 - Gestão de Benefícios Eventuais (Auxílio Natalidade, Funeral,	115.559,80	0,00	115.559,80
2.040 - Manutenção e Encargos com o Abrigo Lar da Criança Proteção	63.000,00	0,00	63.000,00
2.041 - Manutenção e Encargos com o Acolhimento de Idoso	30.000,00	0,00	30.000,00
2.042 - Manutenção e Encargos com a Família Acolhedora	15.000,00	0,00	15.000,00
2.043 - Manutenção e Encargos com o Programa Bolsa Família - IGD	26.000,00	0,00	26.000,00
2.044 - Manutenção e Encargos da Gestão do SUAS	18.500,00	0,00	18.500,00
2.045 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	11.000,00	0,00	11.000,00
2.046 - Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil	4.000,00	0,00	4.000,00
2.047 - Manutenção de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00
2.048 - Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da	5.000,00	0,00	5.000,00
2.049 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	21.500,00	0,00	21.500,00
2.053 - PROCAD SUAS	3.500,00	0,00	3.500,00
2.063 - Fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e	42.000,00	0,00	42.000,00
09.003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	272.000,00	0,00	272.000,00
2.050 - Apoio Administrativo ao Fundo Municipal do Idoso	52.000,00	0,00	52.000,00
2.054 - FESTAS, EVENTOS E VIAGENS	220.000,00	0,00	220.000,00
09.004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	25.000,00	0,00	25.000,00
2.051 - Apoio Administrativo as Atividades Relacionadas a Infância e a	25.000,00	0,00	25.000,00
10.000 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	1.676.000,00	100.000,00	1.776.000,00
10.001 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	1.676.000,00	100.000,00	1.776.000,00
1.003 - Implantação e Ampliação de Sistemas de Saneamento Básico	0,00	100.000,00	100.000,00
2.055 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento	1.676.000,00	0,00	1.676.000,00
11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	3.647.000,00	200.000,00	3.847.000,00
11.001 TURISMO E CULTURA	517.000,00	200.000,00	717.000,00
2.056 - Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura	517.000,00	0,00	517.000,00
2.057 - Infraestrutura de Praças e Espaços Culturais Urbanos	0,00	200.000,00	200.000,00
11.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.130.000,00	0,00	3.130.000,00
2.058 - Gestão e Monitoramento do Fundo Municipal de Cultura	20.000,00	0,00	20.000,00
2.059 - Apoio Administrativo à Execução de Festas Populares e Eventos Culturais	3.110.000,00	0,00	3.110.000,00
12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	6.115.000,00	19.230.000,00	25.345.000,00
12.001 CIDADE	6.115.000,00	19.230.000,00	25.345.000,00
1.012 - Execução de Pavimentação Asfáltica em Diversos Bairros do Município	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
1.013 - Pavimentação Asfáltica na Vila Banco Safra	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2.026 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria da	2.705.000,00	0,00	2.705.000,00
2.027 - Manutenção da Infraestrutura e da Limpeza Urbana	210.000,00	2.200.000,00	2.410.000,00
2.028 - Manutenção da Iluminação Pública	3.200.000,00	30.000,00	3.230.000,00
13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	240.000,00	0,00	240.000,00
13.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	240.000,00	0,00	240.000,00
2.060 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Agricultura Familiar	240.000,00	0,00	240.000,00
14.000 SEC. MUN. DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	240.000,00	120.000,00	360.000,00
14.001 SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	240.000,00	120.000,00	360.000,00
2.061 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Segurança, Trânsito e	240.000,00	120.000,00	360.000,00
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PREVINX	950.000,00	100.000,00	1.050.000,00

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Especificação	Serviços	Obras	Total
15.001 DIRECAO EXECUTIVA DA PREVIX	950.000,00	100.000,00	1.050.000,00
1.011 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREVIX	0,00	100.000,00	100.000,00
2.052 - Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVIX	950.000,00	0,00	950.000,00
01.000 CÂMARA MUNICIPAL	1.163.700,00	20.000,00	1.183.700,00
01.001 GABINETE DO PRESIDENTE	751.000,00	0,00	751.000,00
2.001 - Apoio Administrativo ao Gabinete da Presidência	708.000,00	0,00	708.000,00
2.002 - Manutenção da Procuradoria, Controladoria e Contabilidade	43.000,00	0,00	43.000,00
01.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	412.700,00	20.000,00	432.700,00
1.001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	0,00	20.000,00	20.000,00
2.003 - Apoio Administrativo às Atividades da Diretoria da Câmara	407.700,00	0,00	407.700,00
2.004 - Realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Geral:	50.629.268,80	42.422.500,00	93.051.768,80

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL - CRC -
00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 1 / 2
Data: 16/09/2025

Organograma(s): 05.001 - FUNDO ÚNICO DE EDUCAÇÃO, 06.002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE, 07.001 - FUNDO ÚNICO DE SAÚDE, 09.002 -

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	55.428.833,50
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	10.967.500,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	10.586.500,00
Subtotal:	76.982.833,50
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
11 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	10.000,00
2024 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Esporte	10.000,00
14 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS	3.304.000,00
2029 - Manutenção da Gestão do SUS	3.304.000,00
15 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.000,00
2030 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	27.000,00
16 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	17.643.796,50
2031 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	17.643.796,50
17 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	51.379.988,00
1010 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios	16.100.000,00
2032 - Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade	35.279.988,00
18 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.927.600,90
2033 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	2.927.600,90
19 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	484.509,00
2034 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica	484.509,00
20 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	15.000,00
2035 - Manutenção das Atividades da Educação Permanente em Saúde	15.000,00
22 - MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS-PISO FIXO/VARIÁVEL	694.000,00
2037 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica/FMAS-Piso Fixo/Vária	694.000,00
23 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica/FMAS-Piso Fixo/Vária	786.559,80
2038 - Manutenção c/ Serviços de Proteção Social Especial Média Complexidade/CREAS	346.000,00
2039 - Gestão de Benefícios Eventuais (Auxílio Natalidade, Funeral, Vulnerabilidade temporária, Calamidade)	255.559,80
2063 - Fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Vulneráveis	185.000,00
24 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	124.000,00
2040 - Manutenção e Encargos com o Abrigo Lar da Criança Proteção	74.000,00
2041 - Manutenção e Encargos com o Acolhimento de Idoso	30.000,00
2042 - Manutenção e Encargos com a Família Acolhedora	20.000,00
25 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	8.000,00
2046 - Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil	8.000,00
26 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTÁRES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00
2047 - Manutenção de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	40.000,00
27 - MANUTENÇÃO COM PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	260.000,00
2048 - Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil	260.000,00
28 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTO DA REDE DA PRIMEIRA INFÂNCIA	136.000,00
2049 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	136.000,00
29 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	539.000,00
2050 - Apoio Administrativo ao Fundo Municipal do Idoso	239.000,00
2054 - FESTAS, EVENTOS E VIAGENS	300.000,00
30 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	469.500,00
2051 - Apoio Administrativo as Atividades Relacionadas a Infância e a Adolescência	469.500,00
31 - GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	201.500,00
2043 - Manutenção e Encargos com o Programa Bolsa Família - IGD	85.000,00
2044 - Manutenção e Encargos da Gestão do SUAS	54.000,00
2045 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	38.000,00
2053 - PROCAD SUAS	24.500,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 2 / 2
Data: 16/09/2025

Organograma(s): 05.001 - FUNDO ÚNICO DE EDUCAÇÃO, 06.002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE, 07.001 - FUNDO ÚNICO DE SAÚDE, 09.002 -	
32 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.710.000,00
1011 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREVIX	100.000,00
2052 - Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVIX	13.610.000,00
37 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.340.000,00
2058 - Gestão e Monitoramento do Fundo Municipal de Cultura	30.000,00
2059 - Apoio Administrativo à Execução de Festas Populares e Eventos Culturais	3.310.000,00
6 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.604.000,00
1007 - Investimentos Educação Básica	2.120.000,00
2012 - Manutenção da Educação Básica	20.764.000,00
2013 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica	710.000,00
2014 - Manutenção do Transporte Escolar	3.580.000,00
2015 - Manutenção da Educação Inclusiva - Educação Básica	1.430.000,00
7 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11.229.000,00
1008 - Investimentos Educação Infantil	900.000,00
2016 - Manutenção da Educação Infantil	8.910.000,00
2017 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil	675.000,00
2018 - Manutenção da Educação Inclusiva - Educação Infantil	744.000,00
8 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	675.000,00
2019 - Manutenção do Ensino Superior	675.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.146.500,00
9992 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	9.146.500,00
Subtotal:	145.754.954,20
Total geral das receitas:	76.982.833,50
Total geral das aplicações dos recursos:	145.754.954,20

JOAO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 01 – Câmara Municipal. Unidade: 001 – Gabinete do Presidente.	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.355/2021
A Secretaria de Gabinete do Presidente, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Presidente da Câmara, tem por objetivo: I – Assessorar o Presidente e os Vereadores nos assuntos técnicos e legislativos da Câmara; II – Elaborar Pareceres sobre consultas formuladas pelo Presidente ou pelos diversos órgãos do Legislativo, relativos a assuntos de natureza técnica e legislativa; III – Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente da Câmara.	

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 01 – Câmara Municipal. Unidade: 002 – Secretaria de Administração da Câmara.	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.355/2021
A Secretaria de Gabinete do Presidente, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Presidente da Câmara, tem por objetivo: I – Prestar informações e Assessoramento a Presidência, a Mesa Diretora, Comissões e Assessoria de Imprensa; II – Supervisionar todos os serviços de suas divisões; III – Visar Certidões; IV – Lavratura das Atas das Sessões e as obrigações através de suas divisões; V – Divulgar os eventos políticos e administrativos do Poder Legislativo por meio da mídia em geral; VI – Manter arquivo com memória histórica do Poder Legislativo; VII – Redigir e revisar matérias de interesse do Poder Legislativo; VIII – Responsável por toda e qualquer publicação de matéria de interesse público por esta Casa de Leis; IX – Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Presidente.	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 02 – Secretaria de Gabinete e Assessorias. Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito e Assessorias.	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.335/2021
A Secretaria de Gabinete do Prefeito, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo: I - Registrar e Controlar as Audiências Públicas do Prefeito; II - Controlar o uso do veículo a serviço do Gabinete do Prefeito; III - Promover a coordenação do Prefeito com a comunidade, entidades e Associações de Classe; IV - Atender e encaminhar os interessados aos órgãos competentes do Município; V - Representar socialmente o Prefeito Municipal através de contatos internos e externos no âmbito municipal, estadual e federal; VI - Providenciar despachos de requerimentos e resolver reclamações dirigidas ao Prefeito Municipal; VII - Articular ações intersetoriais de auxílio à população do município nos casos de emergência e de calamidade pública; VIII - Colaborar nas atividades do Prefeito Municipal no sentido de facilitar o seu desempenho no cargo, principalmente na filtragem de assuntos que devam ser apreciados e decididos pelo Poder Executivo; IX - Acompanhar a tramitação dos Projetos de Lei e sua divulgação, até o final das normas legislativas; X - Acompanhar a pauta da ordem do dia, o expediente e a agenda das atividades do Executivo.	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração Unidade: 001 – Administração	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.335/2021
A Secretaria Municipal de Administração, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo: I - Acompanhar a implantação e manutenção de novos sistemas e/ou programas; II - Solicitar a acompanhar o suporte técnico na manutenção e/ou reparos nos equipamentos e programas na área de informática e tecnologia; III - Promover treinamento e/ou capacitação dos servidores para o manuseio com os equipamentos e execução de programas, e desenvolvimentos de gestão de pessoas; IV - Apoiar execução das atividades de comissões permanentes e eventuais; V - Providenciar limpeza e segurança do prédio da Prefeitura Municipal; VI - Supervisionar a folha de pagamento e o controle dos atos formais de pessoal; VII - Articular as diversas iniciativas e projetos das áreas de racionalização, reestruturação organizacional, governança eletrônica e modernização tecnológica do Poder Executivo, com vistas à inovação, eficiência e eficácia do Poder Executivo; VIII - Coordenar o registro e controles funcionais, a realização de exames médicos pré admissionais, de perícias médicas, de higiene, segurança e medicina do trabalho, os serviços de assistência ao servidor; SESMT; IX - Desenvolver as relações do Município com seus inativos, associações de servidores e sindicatos; X - Elaborar a programação e acompanhar a realização de concursos públicos e processos seletivos para a seleção de pessoal para o Município; XI - Executar a política geral de gestão de pessoas, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de desempenho, a implementação da política salarial e a qualificação e valorização do servidor público; XII - Administrar e controlar os contratos de prestação de serviços decorrentes de procedimentos licitatórios, de competência da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; XIII - Promover o controle de compras realizadas pela Prefeitura; XIV - Administrar a execução dos procedimentos licitatórios, inclusive publicação e controle dos atos comuns às diversas unidades, bem como sistematização e controle operacional de outras atividades correlatas; XV - Administrar os meios de transporte do Município, compreendendo fiscalização, manutenção e a normatização do controle do uso da frota de veículos leves, máquinas,	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

equipamentos e veículos pesados;

XVII - Receber e protocolar todos os documentos e expedientes encaminhados à Prefeitura;

XVIII - Expedir recibos de correspondência e demais documentos dirigidos às repartições municipais;

XIX - Organizar e manter o controle numérico e/ou alfabético dos documentos registrados no protocolo;

XX - Controlar o prazo de permanência dos documentos junto aos protocolos setoriais, comunicando aos responsáveis os casos de inobservância dos prazos preestabelecidos;

XXI - Dar suporte à administração das demais unidades da Prefeitura.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças Unidade: 001 – Finanças	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.335/2021
A Secretaria Municipal de Finanças, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo: I - Elaborar a programação financeira da Prefeitura Municipal; II - Promover a integração dos setores financeiros da Gestão Executiva Municipal; III - Promover a realização de audiências públicas do Plano Plurianual -PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO; IV - Elaborar em conjunto com outras secretarias, o PPA, as propostas para LDO e o da LOA do Município; V - Acompanhar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e bem como a execução da programação anual de despesas, em conformidade com o Plano Plurianual e o orçamento anual do município; VI - Promover o adequado funcionamento da contabilidade municipal; VII - Centralizar a arrecadação de todas as receitas públicas municipais; VIII - Acompanhar o controle orçamentário e financeiro das despesas realizadas pelo município; IX - Assegurar a execução orçamentária e financeira; X - Acompanhar a avaliação da vida útil dos bens patrimoniais do Município; XI - Administrar o controle e manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município; XII - Planejar a operacionalização dos serviços gerais de guarda, controle e distribuição de materiais, o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis; XIII - Supervisionar o controle da ocupação física, guarda e vigilância dos prédios de uso do Município, bem como os contratos de locação para instalação de unidades de serviço; XIV - Acompanhar o lançamento, arrecadação, fiscalização e controle das receitas municipais; XV - Implantar as ações de planejamento tributário; XVI - Propor alterações no Código Tributário Municipal quando necessárias; XVII - Coordenar os serviços de fiscalização no âmbito municipal.	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação Unidade: 001 – Fundo Único de Educação	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.335/2021
A Secretaria Municipal de Educação, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo: I - Promover a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica; II - Formular a política educacional do município; III - Promover e elaborar a execução do Plano Municipal de Educação; IV - Supervisionar e controlar as atividades relativas à educação no município; V - Promover o cumprimento da legislação e regulamentos relativos à educação, compatibilizando a rede educacional do município com os sistemas Estadual e Federal de Educação; VI - Promover a execução de convênios educacionais firmados pelo município; VII - Emitir pareceres sobre pedidos de subvenções ou auxílios para instituições educacionais, e em caso de concessão, fiscalizar sua aplicação; VIII - Promover a educação básica a população através do ensino fundamental e combater o analfabetismo; IX - Dar condições básicas necessárias ao combate ao analfabetismo propiciando assistência psicológica, de material e programas de apoio ao educando; X - Combater a evasão e a repetência escolar; XI - Promover a instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino; XII - Coordenar as atividades dos órgãos educacionais do município, segundo as normas dos Sistemas Federal e Estadual de Educação; XIII - Administrar e fiscalizar distribuição da merenda escolar; XIV - Administrar e fiscalizar os serviços de transporte escolar; XV - Promover capacitação de professores; XVI - Promover a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e educação infantil; XVII - Promover a valorização do magistério; XVIII - Acompanhar a vida funcional do servidor, relativas a férias, faltas, licenças, atestados, convocação para realização de serviços extraordinários.	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Unidade: 001 – Esportes e Lazer	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.335/2021
A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, órgão de direção superior tem por objetivo: I - Elaborar e executar planos e programas municipais de esportes e lazer; II - Colocar com promoções esportivas/lazer de interesse do município com realização de jogos, torneios e campeonatos; III - Promover a construção e a administração de praças de desporto, ginásio, parques e demais destinados à prática esportiva e lazer no município; IV - Articular-se com instituições locais, estaduais e nacionais, visando a promoções de eventos esportivos e de lazer; V - Fiscalizar a aplicação de subvenções ou auxílios concedidos a instituições desportivas e de lazer; VI - Propor a incrementação do desporto e lazer no município; VII - Divulgar, desenvolver e supervisionar todas as atividades de incentivo ao desporto e lazer no município; VIII - Estimular a prática de esportes e lazer como forma de resgate social e valorização da cidadania, através da elaboração de planos, programas e projetos de educação esportiva e implantação de esporte de rendimento, podendo buscar recursos com a iniciativa privada para representar o Município em competições municipais, estaduais e nacionais; IX - Promover as atividades de práticas esportivas, recreativas e de educação física para a população; X - Coordenar as atividades de planejamento, implantação e controle de equipamentos esportivo e lazer no Município; XI - Coordenar as atividades que visem ao desenvolvimento esportivo e de lazer do município.	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Unidade: 002 – Fundo Municipal de Esportes	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.335/2021
A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, órgão de direção superior tem por objetivo: I - Elaborar e executar planos e programas municipais de esportes e lazer; II - Colocar com promoções esportivas/lazer de interesse do município com realização de jogos, torneios e campeonatos; III - Promover a construção e a administração de praças de desporto, ginásio, parques e demais destinados à prática esportiva e lazer no município; IV - Articular-se com instituições locais, estaduais e nacionais, visando a promoções de eventos esportivos e de lazer; V - Fiscalizar a aplicação de subvenções ou auxílios concedidos a instituições desportivas e de lazer; VI - Propor a incrementação do desporto e lazer no município; VII - Divulgar, desenvolver e supervisionar todas as atividades de incentivo ao desporto e lazer no município; VIII - Estimular a prática de esportes e lazer como forma de resgate social e valorização da cidadania, através da elaboração de planos, programas e projetos de educação esportiva e implantação de esporte de rendimento, podendo buscar recursos com a iniciativa privada para representar o Município em competições municipais, estaduais e nacionais; IX - Promover as atividades de práticas esportivas, recreativas e de educação física para a população; X - Coordenar as atividades de planejamento, implantação e controle de equipamentos esportivo e lazer no Município; XI - Coordenar as atividades que visem ao desenvolvimento esportivo e de lazer do município.	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 001 – Fundo Único de Saúde	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.335/2021
A Secretaria Municipal de Saúde, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo: I - Pactuar, com a Comissão Intergestores Bipartite, através do COSEMS, estratégias, diretrizes e normas de implementação do SUS, mantendo os princípios e diretrizes do SUS e da Política Nacional de Atenção Primária a Saúde; II - Administrar os recursos municipais que compõe o financiamento tripartite da rede de atenção à saúde; III - Coordenar a articulação, administração, gerenciamento, desenvolvimento e toda a gestão intersectorial, interpessoal e multiprofissional da rede de saúde municipal; IV - Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações do município, organizando e fazendo cumprir todos os princípios e diretrizes do SUS no âmbito municipal; V - Orientar e informar sobre a política municipal de saúde às entidades organizadas e usuários em gerais; VI - Estimular participação do controle social, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde – CMS; VII - Articular com os níveis regional, estadual e nacional, visando à normalidade das ações de municipalização do atendimento primário à saúde da população, participando de reuniões e comissões; VIII - Promover e acompanhar campanhas, conferências e audiências de saúde nas zonas urbana e rural; IX – Buscar junto ao gestor municipal e aos entes federativos responsáveis, financiamento mínimo necessário de infraestrutura e sua manutenção, para o adequado desenvolvimento das ações e serviços de saúde; X - Articular convênios, com instituições públicas e/ou privadas, de serviços em saúde, em procedimentos, exames e assistência não oferecidas pelo município; XI - Participar na formulação de políticas, planos e programas de saúde, na organização da prestação de serviços e na definição de padrões de qualidade da assistência; XII - Organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de Atenção Primária a Saúde, de forma universal, dentro do seu território; XIII - Programar as ações da Atenção Primária a Saúde a partir de sua base territorial e de acordo com as necessidades de saúde das pessoas, utilizando instrumento de programação nacional, estadual ou local;	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

-
-
- XIV - Acompanhar a organização e execução do fluxo de usuários, visando à garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da Atenção Primária a Saúde e de acordo com as necessidades de saúde dos usuários;
- XV – Acompanhar a elaboração das atividades inerentes à Vigilância em Saúde, e difundir informações educação em saúde à comunidades, no âmbito municipal;
- XVI - Acompanhar as atividades de educação permanente em saúde na forma de educação continuada aos servidores da saúde;
- XVII - Definir estratégias de institucionalização da avaliação dos serviços de saúde no município;
- XVIII - Desenvolver ações e articular instituições para formação e garantia de educação permanente aos profissionais de saúde do município priorizando a prevenção e promoção à saúde;
- XIX - Garantir a estrutura física, recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes necessário para o funcionamento de todas as Unidades de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas, podendo contar com apoio técnico e/ou financeiro das Secretarias de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde;
- XX - Alimentar, analisar e verificar a qualidade e a consistência dos dados alimentados nos sistemas nacionais de informação a serem enviados às outras esferas de gestão, e utilizá-los no planejamento, divulgando os resultados obtidos;
- XXI - Manter atualizado o cadastro no sistema de Cadastro Nacional vigente, dos profissionais, de serviços e de estabelecimentos ambulatoriais, públicos e privados, sob sua gestão;
- XXII - Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõe a rede de atenção à saúde, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Unidade: 001 – Infraestrutura	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.335/2021
A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Órgão Diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo: I - Fiscalizar manutenção dos veículos do Município, procedendo à lubrificação, troca de óleo, consertos e reparos em veículos e máquinas; II - Efetuar a abertura de estradas de interesse do município; III - Efetuar a manutenção das estradas municipais; IV – Executar os projetos de Arquitetura e Engenharia, relativas a construções, reformas e outras, de pontes, bueiros e outros; V – Fiscalizar, acompanhar, executar os projetos de estradas municipais; VI – Planejar, executar e avaliar a expansão e manutenção de estradas municipais; VII - Planejar e fiscalizar e escala de trabalho de cada equipe de trabalho.	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 001 – Assistência Social	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.335/2021
A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo: I - Executar, coordenar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento comunitário; II - Promover programas, que visam melhorar o nível econômico, social e profissional das comunidades; III - Promover em articulações com as Secretarias de Saúde e Educação do Estado e do município, programas visando à higiene, saúde e alfabetização da população urbana e rural; IV - Manter intercâmbio com demais organismos estaduais e federais, para a arrecadação de recursos financeiros; V - Efetuar convênios e contratos com entidades federais, estaduais e municipais, que visam o bem-estar social da população; VI - Executar, coordenar e avaliar as ações relativas à promoção social do menor carente e assistência ao idoso; VII - No que couber emitir pareceres sobre pedidos de subvenções ou auxílios para instituições culturais, em caso de concessão, fiscalizar sua aplicação; VIII – Subsidiar as ações do Conselho Tutelar no âmbito municipal.	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 657/1996 e alterações posteriores
O Fundo Municipal de Assistência Social, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.	
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 003 – Fundo Municipal do Idoso	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 1.444/2010 e alterações posteriores
O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos a idosos do Município de Nova Xavantina.	
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.310/2021 e alterações posteriores
A receita do Fundo destinada a proporcionar os meios financeiros necessários à colaboração no desenvolvimento das políticas públicas objetivadas à criança e ao adolescente, constituir-se-á: I - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para assistência social voltada a criança e ao adolescente; II – pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas, previstas na Lei Federal nº 8.069/90; V - por outros recursos que venham a ser destinados; VI - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Unidade: 001 – Meio Ambiente e Desenvolvimento	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.335/2021
À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo: I - Coordenar, controlar e supervisionar a aplicação de recursos alocados nesta Secretaria; II - Coordenar, dirigir, otimizar e proteger os espaços públicos destinados às manifestações, à pesquisa; III - Desenvolver a política municipal de meio ambiente, em consonância com outras políticas para atender amplamente o cidadão; IV - Apoiar a elaboração e revisão de materiais que divulguem o meio ambiente, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio; V - Apoiar a realização das atividades voltadas ao meio ambiente, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio com vistas ao seu desenvolvimento, identificação, valorização e divulgação; VI - Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução de convênios firmados com órgãos federais e estaduais bem como entidades governamentais e não governamentais nas áreas de sua competência; VII - Promover o diagnóstico e o inventário da potencialidade ambiental, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio do município, dando-lhe o incremento necessário com a atração de investimentos no setor, apoiando e acompanhando com a logística permitida pela capacidade e gestão municipal; VIII - Planejar, organizar e coordenar a estratégia de atuação da Secretaria visando otimizar a utilização dos recursos disponíveis (financeiros, humanos, materiais e tecnológicos) para criação, promoção e realização de novos eventos e daqueles existentes, que promovam o Meio Ambiente, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio; IX - Emitir Certidão de Uso e Ocupação do Solo; X - Mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio de ação comunitária, definir prioridades e assumir corresponsabilidades pelo desenvolvimento e sustentação das manifestações e projetos ambientais, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio; XII - Superintender o planejamento, a organização, a execução e o controle da política ambiental, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio do Município, e fazer cumprir as disposições da legislação em vigor.	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Unidade: 002 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 1.056/2003 e alterações posteriores
A receita do Fundo, destinada a proporcionar os meios financeiros necessários a colaboração no desenvolvimento das políticas públicas objetivadas ao meio ambiente, será constituída: I - por dotação consignada anualmente no orçamento do município para execução de projetos ambientais; II - pelos recursos provenientes de órgãos governamental estadual e federal; III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenação em ação civil ou de imposição de penalidades administrativas, previstas em lei; V - por outros recursos que venham a ser destinados; VI - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Unidade: 001 – Turismo e Cultura	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.335/2021
A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo: I - Coordenar, controlar e supervisionar a aplicação de recursos alocados nesta Secretaria; II - Coordenar, dirigir, otimizar e proteger os espaços públicos destinados às manifestações, à pesquisa e fruição turística, cultural e histórica; III - Desenvolver a política municipal de turismo e cultura em consonância com outras políticas para atender amplamente o cidadão; IV - Apoiar a elaboração e revisão de materiais que divulguem o turismo e a cultura; V - Apoiar a realização das atividades turísticas, culturais e da arte popular, com vistas ao seu desenvolvimento, identificação, valorização e divulgação; VI - Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução de convênios firmados com órgãos federais e estaduais bem como entidades governamentais e não governamentais nas áreas de sua competência; VII - Promover o diagnóstico e o inventário da potencialidade turística e histórico-cultural do município, dando-lhe o incremento necessário com a atração de investimentos no setor, apoiando e acompanhando com a logística permitida pela capacidade e gestão municipal; VIII - Planejar, organizar e coordenar a estratégia de atuação da Secretaria visando otimizar a utilização dos recursos disponíveis (financeiros, humanos, materiais e tecnológicos) para criação, promoção e realização de novos eventos e daqueles existentes, que promovam o Turismo, promovam a Cultura e o Patrimônio Histórico local e regional; IX - Elaborar os relatórios de atividades da Secretaria; X - Identificar, divulgar, proteger e preservar o patrimônio turístico, histórico e cultural do município e a memória material e imaterial da comunidade; XI - Mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio de ação comunitária, definir prioridades e assumir corresponsabilidades pelo desenvolvimento e sustentação das manifestações e projetos turísticos e histórico culturais; XII - Incentivar a formação de bandas, orquestras, corais e grupos teatrais; XIII - Organizar, manter e supervisionar a Biblioteca Pública Municipal; XIV - Valorizar, incentivar, difundir, defender e preservar as manifestações culturais, visando à realização integral da pessoa humana.	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Unidade: 002 – Fundo Municipal de Cultura	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.437/2022 e alterações posteriores
Fundo Municipal de Cultura, respondendo pela sigla FMC com o objetivo de promover a economia da cultura e fomentar a criação, produção, formação, circulação e memória artístico-cultural, custeando total ou parcialmente projetos e atividades culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Cidade Unidade: 001 – Cidade	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.335/2021
A Secretaria Municipal da Cidade, Órgão Diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo: I - Fiscalizar manutenção dos veículos do Município, procedendo à lubrificação, troca de óleo, consertos e reparos em veículos e máquinas; II – Executar os projetos de Arquitetura e Engenharia, relativas a construções, reformas e outras, na área urbana do município; III – Fiscalizar, acompanhar, executar os projetos de Urbanização e Estética das vias públicas e espaços urbanos municipais; IV– Planejar, executar e avaliar a expansão e manutenção das praças, jardins e arborização da zona urbana do município; V – Acompanhar e fiscalizar o asfaltamento de logradouros públicos, em suas várias etapas; VI - Efetuar a abertura e conservação de logradouros públicos municipais; VII - Fiscalizar a rede elétrica e fazer a manutenção da iluminação pública; VIII - Planejar e fiscalizar e escala de trabalho de cada equipe de trabalho.	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Unidade: 001 – Divisão de Agricultura e Reforma Agrária	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.335/2021
A Secretaria Municipal de Agricultura Familiar órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo: I - Cadeia produtiva da piscicultura: a) Incentivar a criação de peixes em áreas rurais e urbanas, oferecendo assistência técnica e suporte logístico; b) Promover a comercialização e desenvolvimento sustentável da piscicultura; II - Cadeia produtiva do leite: a) Desenvolver programas de melhoramento genético e práticas sustentáveis para o aumento da produtividade leiteira; b) Oferecer capacitação e assistência técnica para produtores, com ênfase na agricultura familiar; III - Cadeia hortifrutigranjeira: a) Apoiar o cultivo de hortaliças, frutas e pequenos animais, promovendo a diversificação da produção rural; b) Estabelecer parcerias para transferência de tecnologias de produção; IV - Apoio aos pequenos produtores e cooperativas: a) Facilitar o acesso dos pequenos produtores a insumos, crédito rural e assistência técnica; b) Promover o fortalecimento e a criação de cooperativas, organizando os produtores para acesso ao mercado e comercialização conjunta; V - Incentivo ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar): a) Incentivar a participação dos agricultores familiares no fornecimento de produtos para o PNAE, garantindo a inclusão social e o desenvolvimento local; b) Capacitar os produtores para atender às exigências de qualidade e quantidade do programa; VI - Competências Gerais em Conformidade com a Política Estadual: a) Gerir a política agrária e agrícola do município de Nova Xavantina, em conformidade com as diretrizes estaduais e federais voltadas à agricultura familiar e ao pequeno produtor rural; b) Planejar, promover e coordenar a política agrícola municipal, levando em consideração as características e peculiaridades da agricultura familiar, sua sustentabilidade e produção; c) Propor e coordenar a elaboração de programas, planos e ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, acompanhando e avaliando sua execução no município; d) Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, com foco no equilíbrio ambiental e econômico; e) Gerir políticas de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural, buscando a modernização e otimização da produção rural;	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

f) Captar e propor fontes alternativas de recursos para a implantação de políticas fundiárias no município, visando à regularização das terras rurais;

g) Promover atividades de pesquisa, validação e transferência de tecnologias agrícolas para os pequenos produtores;

h) Fomentar o fortalecimento da agricultura familiar através de apoio técnico, financeiro e organizacional;

VII - A Secretaria deverá atuar em cooperação com outras secretarias municipais e órgãos estaduais e federais, visando à implementação eficaz das políticas públicas e o desenvolvimento sustentável do setor agrícola;

VIII – Executar outras atividades afins.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil Unidade: 001 – Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 2.335/2021
A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo: I - Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de suas divisões e de todos os setores ligados aos assuntos de segurança pública, tais como: Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Militar, Federal, Rodoviária Federal, DETRAN, Forças Armadas, Corpo de Bombeiros Militar e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com a segurança pública; II - Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população; III - Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência; IV - Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins; V - Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições do Serviço Municipal de Gerenciamento de Trânsito; VI - Assessorar o Prefeito Municipal e demais Secretários Municipais nos assuntos pertinentes à segurança pública e defesa social; VII - Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de segurança pública, com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e/ou enfrentamento da criminalidade; VIII - Realizar o controle orçamentário no âmbito de sua secretaria; IX - Promover seminários, eventos, cursos, oficinas, palestras e fóruns com a participação de segmentos representativos e especializados da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de auto proteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança e trânsito para serem agentes promotores e divulgadores de assuntos referentes a drogas, trânsito, direitos humanos e meio ambiente; X - Contribuir com as ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade; XI - Atuar preventivamente, de forma a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais; XII - Atuar nas atividades de segurança e fiscalização do trânsito, no âmbito do Município, respeitados os limites de sua competência; XIII - Promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, praças, jardins e outros bens do domínio público, evitando depredações;	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

XIV - Colaborar com a fiscalização municipal, na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa do Município;

XV - Promover a fiscalização das vias públicas;

XVI - Coordenar a elaboração da Proposta Orçamentária da Secretaria;

XVII - Responsabilizar-se pela manutenção, gerenciamento e execução das atividades do Serviço Municipal de Gerenciamento de Trânsito, órgão subordinado a esta secretaria e integrado ao Sistema Nacional de Trânsito.

XVIII - Planejar e promover ações de prevenção de desastres naturais, antropogênicos e mistos, de maior prevalência no Município, realizar estudos, avaliar e reduzir riscos de desastres, atuar na iminência e em circunstâncias de desastres e prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir população afetada, e restabelecer os cenários atingidos por desastres.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2026	
Órgão: 15 – Fundo Municipal de Previdência Social - PREVINX Unidade: 001 – Direção Executiva do PREVINX	
Campo de atuação	Legislação Lei Municipal 1.189/2006 e alterações posteriores
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Xavantina/MT - RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal. O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades: I - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte; e II - proteção à maternidade e à família.	